



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.617

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018

57 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.616, de 16 de março de 2018, página 1.

DECRETO N. 14.965, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Transforma Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformado um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.609, de 7 de março de 2018, páginas 5 e 6.

DECRETO Nº 14.956, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e das entidades intervenientes executoras, para atuação em ações vinculadas ao Convênio, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores que desempenham suas atribuições funcionais na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e nas entidades intervenientes executoras, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 01.08.0565.00, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio nº 01.08.0565.00.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO, de que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das disposições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio de que trata o art. 1º, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.966, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação do § 3º do art. 3º do Decreto nº 13.974, de 5 de junho de 2014, que institui o Conselho Consultivo da APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 3º do Decreto nº 13.974, de 5 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....”

§ 3º Concluídas as indicações, os membros titulares e suplentes serão designados por ato do titular da Secretaria de Estado responsável pela Política de Meio Ambiente em Mato Grosso do Sul.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.967, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 14.954, de 6 de março de 2018, que dispõe sobre a Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.954, de 6 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 5º

§ 1º Compete à Delegacia-Geral da Polícia Civil o controle e a normatização interna da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) aos policiais civis inativos, devendo exigir a comprovação do atendimento aos requisitos legais e infralegais estabelecidos para a respectiva autorização.

....." (NR)

*Art. 7º

.....

§ 2º Nos casos de afastamentos não considerados de efetivo exercício ou de perda do cargo público, caberá aos Diretores, Delegados Regionais ou aos Delegados titulares da unidade de lotação do policial civil, proceder ao recolhimento da Carteira de Identidade Funcional e encaminhá-la à Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio do Departamento de Recursos e Apoio Policial.

.....

§ 4º A Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio do Departamento de Recursos e Apoio Policial, providenciará a inutilização da Carteira de Identidade Funcional nos casos de perda do cargo público, demissão, exoneração ou de falecimento." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 14.968, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o art. 2º-A da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, acrescentado pela Lei nº 5.059, de 20 de setembro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	04
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municipalidades.....	51
Publicações a Pedido.....	56

em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º-A da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade fica assegurada a cobrança proporcional das taxas relativas aos serviços de emissão, reemissão ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão para Dirigir (PpD), em relação ao prazo de validade desses documentos, nos termos do art. 2º-A da Lei Estadual nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A idade do condutor, para fins de atendimento ao requisito da faixa etária de que trata o *caput* deste artigo, será aquela comprovada no momento da deflagração do processo de habilitação, com a abertura do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), e a proporcionalidade estará vinculada, necessariamente, ao prazo de validade do documento expedido.

Art. 2º A cobrança proporcional das taxas a que se refere o art. 1º deste Decreto terá como referência o prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão para Dirigir (PpD), nos termos do § 2º do art. 147 e do § 2º do art. 148, ambos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), observado o seguinte:

I - no caso de CNH expedida com validade de 3 (três) anos, será cobrado 3/5 (três quintos) do valor constante do Anexo da Lei nº 4.282, de 2012; e

II - no caso de PpD expedida com validade inferior a 1 (um) ano, o valor constante do Anexo da Lei nº 4.282, de 2012, será cobrado proporcionalmente ao respectivo prazo.

Parágrafo único. Em sendo estabelecido à CNH prazo de validade que não se subsuma à hipótese do inciso I deste artigo, as taxas relativas aos serviços de que trata este Decreto serão cobradas proporcionalmente à validade fixada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação, visando à adequação do sistema de cobrança das taxas.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 14.969, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Integra o Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho" ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira de Lima, ambos com sede em Campo Grande-MS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Integra-se o Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", criado pelo Decreto nº 13.301, de 22 de novembro de 2011, ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira de Lima, ambos com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação:

I - dar destinação aos arquivos do Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", integrado ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira de Lima;

II - assegurar, no que couber, os atos legais referentes ao Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.970, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Reorganiza o Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto reorganiza o Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC) e, no âmbito desta, especificamente à Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT.

Art. 2º Ao CELGBT/MS compete:

I - participar da elaboração do plano estadual de políticas públicas destinadas às pessoas que se identifiquem como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), bem como, assessorar e acompanhar a implementação de políticas públicas para esse segmento;

II - propor aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual o desenvolvimento de atividades que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e para a política do segmento LGBT;

III - analisar e avaliar propostas de parceria, convênios, termos de cooperação e outros afins, destinados a atender aos interesses da população LGBT, que forem submetidos à apreciação da SECC; e, no âmbito desta, especificamente à Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT;

IV - propor, avaliar e acompanhar a realização de cursos de aperfeiçoamento, capacitação e de atualização na sua área de atuação, ministrados no âmbito da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como da sociedade civil;

V - fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre a SECC e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, culturais e outras relacionadas às suas atividades;

VI - pronunciar-se sobre matérias que lhe forem submetidas, no âmbito de sua atuação;

VII - colaborar na defesa dos direitos da população LGBT, por todos os meios legais que se fizerem necessários;

VIII - elaborar e alterar seu regimento interno;

IX - participar da organização da conferência estadual para a construção de políticas públicas para a população LGBT;

X - fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos municipais voltados à promoção de políticas públicas para população LGBT;

XI - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

Parágrafo único. O CELGBT/MS poderá manter contato direto com os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, objetivando o efetivo suporte às propostas da SECC.

Art. 3º O CELGBT/MS é composto de 16 (dezesseis) membros titulares, e igual número de suplentes, mediante participação paritária de representantes do Poder Público Estadual e da sociedade civil, sendo:

I - 8 (oito) representantes do Poder Público Estadual, integrantes dos seguintes órgãos e entidades, sendo um da:

- a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;
- b) Secretaria de Estado de Assistência Social;
- c) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- d) Secretaria de Estado de Saúde;
- e) Secretaria de Estado de Educação;
- f) Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;
- g) Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- h) Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

II - 8 (oito) representantes da sociedade civil, participantes de entidades que compõem o movimento LGBT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

§ 1º Os representantes do Poder Público Estadual serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e nomeados por ato do Governador do Estado.

§ 2º As entidades da sociedade civil serão indicadas pelo Fórum Estadual LGBT e, posteriormente, eleitos os representantes dessas entre seus pares, em Assembleia Geral, e nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 4º O mandato dos membros do CELGBT/MS será de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 5º O CELGBT/MS terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência.

Art. 6º O Plenário do CELGBT/MS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu/sua Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação do(a) Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo de convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 1º As reuniões do Plenário do CELGBT/MS serão abertas ao público.

§ 2º As deliberações do CELGBT/MS serão tomadas por maioria simples dos(as) conselheiros(as) presentes.

§ 3º O CELGBT/MS formalizará suas decisões por meio de Deliberações, que serão publicadas no Diário Oficial do Estado por ato de seu/sua Presidente.

Art. 7º As funções dos membros do Conselho serão consideradas serviço público relevante, vedada a sua remuneração a qualquer título.

Art. 8º As normas de funcionamento do CELGBT/MS serão estabelecidas no regimento interno.

§ 1º O CELGBT/MS aprovará seu regimento interno, com voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos(as) conselheiros(as) votantes, em reunião especificamente convocada para esse fim.

§ 2º O regimento interno disporá sobre as disposições necessárias ao funcionamento do Conselho e será publicado no Diário Oficial do Estado, mediante encaminhamento do(a) Presidente do CELGBT/MS.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC) propiciará ao CELGBT/MS as condições necessárias ao seu funcionamento, inclusive local e infraestrutura para a realização das reuniões.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 13.266, de 21 de setembro de 2011.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO Nº 14.971, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Divulga a representação gráfica da Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, nos termos da Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, os Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul deverão divulgar sua estrutura organizacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Divulga-se a representação gráfica da Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, conforme constante do Anexo deste Decreto.

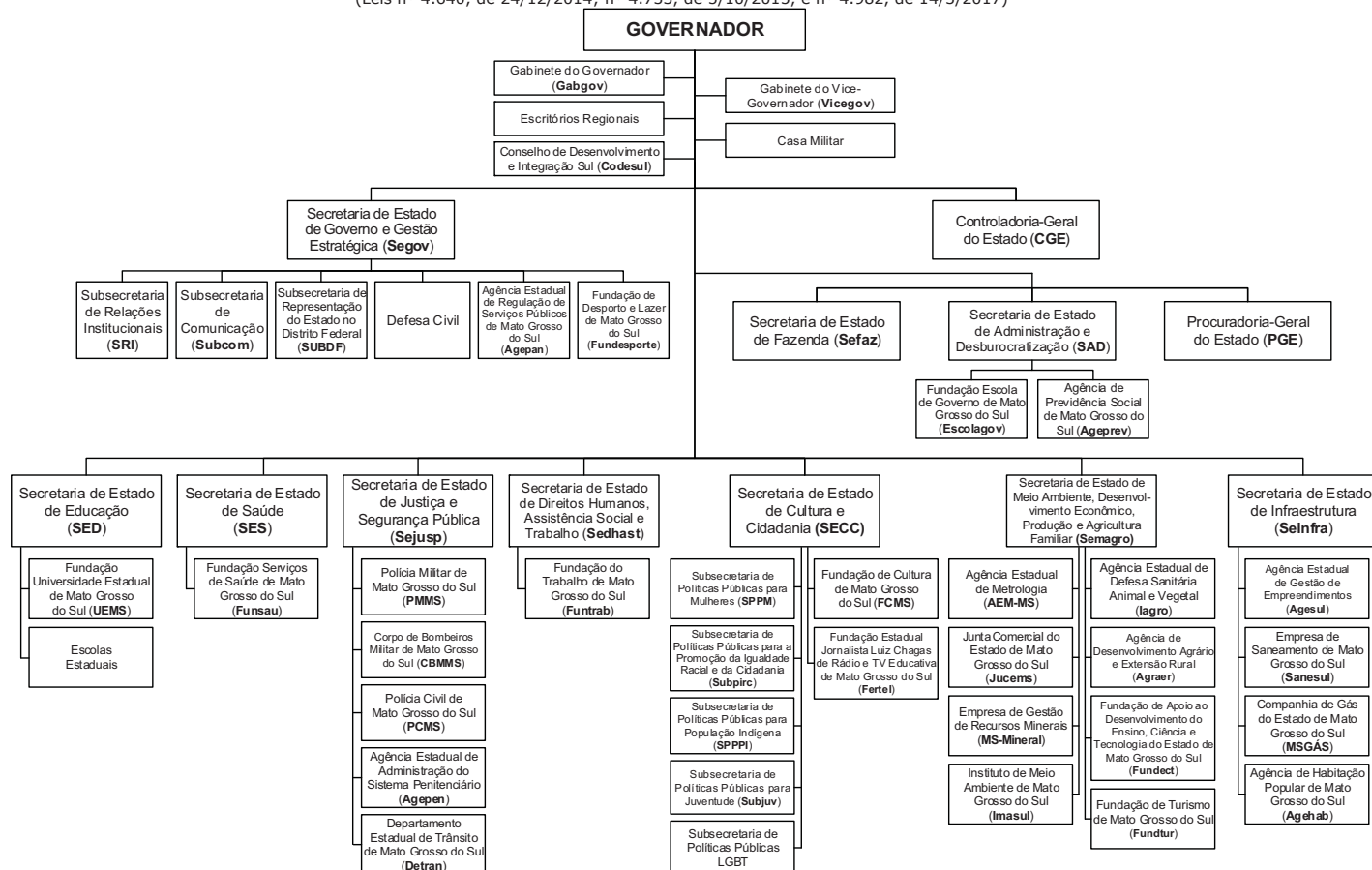
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 14.971, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
(Leis nº 4.640, de 24/12/2014; nº 4.733, de 5/10/2015, e nº 4.982, de 14/3/2017)



DECRETO N. 14.972, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SANESUL/2013, ficam ampliadas no quantitativo de mais 5 (cinco) vagas para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, distribuídas conforme constante no anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o "caput," serão preenchidas por candidatas aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO DO DECRETO N. 14.972, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Emprego Público	Município	Quantidade
Administrador	Campo Grande	1
Advogado		2
Contador		2

DECRETO

DECRETO "E" Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto Esperança (IESP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento do Instituto Esperança (IESP), para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Instituto Esperança (IESP), nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 015/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17

de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 015/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EGF	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
CFD	NSN	ON			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.8328	S				
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	3	100	4.000.000,00	0,00
27901.10.301.2007.2176	S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	3	103	16.696.896,00	0,00
27901.10.302.2002.8321	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	1	103	0,00	5.200.000,00
	3	3	103	250.000,00	0,00
27901.10.302.2006.2175	S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	4	100	0,00	4.000.000,00
27901.10.303.2003.2183	S				
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3	103	0,00	11.746.896,00
SUBTOTAL			100	4.000.000,00	4.000.000,00
SUBTOTAL			103	16.946.896,00	16.946.896,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.09.272.0064.6223	S				
Manutenção e operacionalização da AGEPREV	2	3	247	3.154.400,00	0,00
55203.09.272.0066.6228	S				
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas	2	1	247	190.580.000,00	0,00
SUBTOTAL			247	193.734.400,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.781.2022.2513	F				
Construção, reforma e adequação de aeródromos	3	3	112	104.000,00	0,00
57101.26.782.2022.2515	F				
Implantação de terminais intermodais de transbordo	3	4	112	0,00	50.000,00
57101.26.782.2022.2516	F				
Concessão de linhas de transporte intermunicipal de passageiros	3	4	112	0,00	54.000,00
SUBTOTAL			112	104.000,00	104.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.17.512.2020.2541	F				
Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário	3	3	281	456.507,00	0,00
	3	4	281	0,00	456.507,00
SUBTOTAL			281	456.507,00	456.507,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MS					
57901.26.782.2022.2571	F				

Desenvolvimento do Transporte Multimodal	3	3	241	0,00	6.000.000,00
	3	4	241	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			241	6.000.000,00	6.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2032.2879	S				
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social	3	3	281	0,00	27.770,00
65902.08.244.2032.2889	S				
Financiamento do Controle Social - CONSELHO/IGDSUAS	3	3	281	27.770,00	0,00
SUBTOTAL			281	27.770,00	27.770,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL					
71907.23.695.2024.8311	F				
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo	3	3	240	0,00	68.581,00
	3	4	240	68.581,00	0,00
SUBTOTAL			240	68.581,00	68.581,00
TOTAL			100	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL			103	16.946.896,00	16.946.896,00
TOTAL			112	104.000,00	104.000,00
TOTAL			240	68.581,00	68.581,00
TOTAL			241	6.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL			247	193.734.400,00	0,00
TOTAL			281	484.277,00	484.277,00
TOTAL GERAL				221.338.154,00	27.603.754,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- FORTEFRIOS DISTRIBUIDORA DE FRI LTDA EPP IE: 28.377.417-7
R. 7 de Setembro, 2326 – Centro – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38802-E
- PROTECO CONSTRUÇOES LTDA IE: 28.009.873-1
R. Joaquim Murinho, 5593 – Bairro Desbarrancado – Campo Grande/MS - CEP: 79041-060
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38481-E
- VILMAR CARDOSO – ME IE: 28.417.837-3
Av. Jose Heitor Almeida Camargo, 1465–Centro– Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38776-E
- ANTONIO DE OLIVEIRA CAETANO IE: 28.266.896-9
Rod Macaúba Porto Vilma, S/N – Zona Rural – Dourados/MS - CEP: 79812-050
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38644-E e 38645-E
- C R PAIXAO IE: 28.357.899-8
Av. Dom Pedro II, 1393 – Centro – Sete Quedas/MS - CEP: 79935-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38437-E
- PABLO LUIZ LINO - ME IE: 28.359.928-6
R. Justino Amaro de Mattos, 1020 – Jardim Paulista – Dourados/MS - CEP: 79830-130
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38604-E
- JAZIEL JOKMEAN SANTOS DE AND 06682618115 IE: 28.421.720-4
Out RSD, 02 – Casa 85 – Bairro Cohab – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38774-E
- IVONILDES LUZ COELHO IE: 28.237.080-3
Av. Matheus Muller, 72 – BNH – Vila Recreio – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38737-E e 38738-E

9. ZANATA SORVETES EIRELI IE: 28.382.120-5
R. Vinte e Nove de Maio, 474 – Centro – Bonito/MS - CEP: 79290-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38736
10. RICARTE E SANTOS CALCADOS LTDA IE: 28.389.713-9
R. Ana Luiza de Souza, 475 – Bairro Pioneiros – Campo Grande/MS - CEP: 79070-140
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38750-E
11. DECK SKATE LTDA IE: 28.351.086-2
R. Marechal Rondon, 1380 Loja 125 – Centro – Campo Grande/MS - CEP: 79002-200
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38744-E
12. ADN TELHAS E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI IE: 28.386.625-0
R. Maracaju, 411 – Centro – Ponta Porã/MS - CEP: 79904-712
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38518-E, e 38520-E e 38521-E
13. D DOS S GRANDI IE: 28.365.172-5
R. Jose Caccia, 547 – Bairro Guiray – Ivinhema/MS - CEP: 79740-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38789-E
14. PAULO CEZAR COMINO MOVEIS - ME IE: 28.408.657-6
Av. Porto XV, 65 – Nova Porto XV – Bataguassu/MS - CEP: 79780-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38706-E e 38707-E
15. VALDEMIR DE SOUZA NOVAES 88020600104 IE: 28.360.025-0
Av. Dias Barroso, 580 – Centro – Bataguassu/MS - CEP: 79780-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38687-E
16. COMERCIAL E SERVICOS GONCALVES EIRELI IE: 28.396.938-5
R. Edu Rocha, 1439 – Bairro Aeroporto – Corumbá/MS - CEP: 79332-110
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38514-E e 38515-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) contados do quinto(5) dia da publicação deste, da decisão de primeira instância administrativa que julgou improcedente, sem reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, a exigência fiscal contida no(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s). Embasamento legal: arts. 70, III c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

1. CARLOS ANTONIO BARBOSA IE: 28.753.491-0
R. Joao Marcio F Terra, 140 sala 01 – Centro – Sidrolândia/MS - CEP: 79170-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 35835-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) notificado(s) contados do quinto(5) dia da publicação deste, da decisão de segunda instância administrativa que julgou improcedente a exigência fiscal contida no(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 70, III c/c art. 21 da lei estadual n. 2315, de 25.10.2001.

18. J & J COMERCIO E AGRONEGOCIOS LTDA ME IE: 28.403.231-0
R. Terlice Maria, 1578 – Bairro Manoel Taveira – Campo Grande/MS - CEP: 79115-490
Restituição de Indébito – processo 11.037238.2015

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 8/3/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.663/2018 66/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACAJU/MS - 01.951.649/0001-50 - LUCIANO FERNANDES FRANÇA - 614.407.011-72

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.152 de 27 de abril de 2016, página 22 e Diário Oficial n. 9.615 de 15 de março de 2018, página 2.

Extrato do Acordo de Cooperação

Onde se Lê:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERENOS/MS
75/SED/2016

29/00989/2016

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS/MS
75/SED/2016

29/009789/2016

Extrato do Contrato N° 0004/2018/SED

N° Cadastral 9409

Processo: 29/037.131/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS

Objeto: Maria Cecilia Amendola da Motta

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12366201021940002 -

Dotação Orçamentária: Coven2194, Fonte de Recurso 0112260069 - FNDE -

MEC - Resolução n. 09, Natureza da Despesa 44905218 -

COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS

Valor: R\$ 15.311,00 (quinze mil e trezentos e onze reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 90 (noventa) dias, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.

Data da Assinatura: 12/03/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Mauro Renato Becker

Extrato do Contrato N° 0005/2018/SED

N° Cadastral 9410

Processo: 29/037.131/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS

Objeto: Maria Cecilia Amendola da Motta

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 12366201021940002 -

Dotação Orçamentária: Coven2194, Fonte de Recurso 0112260069 - FNDE -

MEC - Resolução n. 09, Natureza da Despesa 44905218 -

COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS

Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 90 (noventa) dias, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.

Data da Assinatura: 13/03/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta, Paulo Fernando

Demeterco e Maria Luiza Zandavalli Demeterco

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0015/2017/ GL/COINF/SED

N° Cadastral 8591

Processo: 29/023.308/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BML Comércio e Serviços Eireli

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação

do prazo de vigência do Contrato n. 015/2017. Fica

prorrogado o período de vigência do referido Contrato,

por mais 90 (noventa) dias, contados de 21/03/2018 a

18/06/2018.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/03/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Bruno Moraes Lino

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 067/2018, aprovado em 06/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/004907/2018.

INTERESSADO: Jorge Izidro Gonçalves

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jorge Izidro Gonçalves, na "GAINESVILLE HIGH SCHOOL", localizada em Gainesville, Flórida, EUA.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 068/2018, aprovado em 06/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/009145/2018.

INTERESSADO: Natália Hissae de Moraes

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Natália Hissae de Moraes, na "KUWANAKITA SENIOR HIGH SCHOOL", localizada na cidade KUWANA, Província de MIE PREFECTURE, Japão.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 074/2018, aprovado em 07/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/005336/2018.

INTERESSADO: Alejandra Beatriz Ortega Cuminao

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alejandra Beatriz Ortega Cuminao, no Liceo Pablo Neruda, na Cidade de Temuco, Región de La Araucanía, Chile.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 075/2018, aprovado em 07/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/006103/2018.
INTERESSADO: Jakeline Vanessa Aquino Yegros
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jakeline Vanessa Aquino Yegros, no Colegio Nacional de Enseñanza Media Diversificada de Choré, Departamento de San Pedro, Paraguai.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 077/2018, aprovado em 07/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/009697/2018.
INTERESSADO: Alyson Tristão de Moraes
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alyson Tristão de Moraes, na Mairehau High School, localizada em Christchurch, Nova Zelândia.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 079/2018, aprovado em 07/03/2018.

PROCESSO N.º: 29/003911/2018.
INTERESSADO: Luz Raquel Salinas Salinas
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: *Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luz Raquel Salinas Salinas, no COLEGIO PARROQUIAL ROSENSTIEL, localizado em Pedro Juan Caballero, Amambay, Paraguai.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.313, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado no município de Navirai, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 060/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/038908/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional IPED – MS, localizado na Rua Inglaterra, n.º 595, Centro, município de Navirai, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.314, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Etalvivo Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 061/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/039988/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Etalvivo Pereira Martins, localizada na Rua Sidney Coelho Nogueira, n.º 1154, Centro, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.315, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 062/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040022/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Scila Médici, localizada na Av. Francisco Alves da Silva, n.º 1.060, Centro, município de Deodápolis, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.316, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Vital Brasil, localizada na Rua João Rosa Góes, n.º 1.760 – 3º andar, Vila Progresso, município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 063/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/032316/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Vital Brasil, localizada na Rua João Rosa Góes, n.º 1.760 – 3º andar, Vila Progresso, município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.317, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Credencia a Instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Lauradaiane, localizada no município de Costa Rica, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 064/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/033067/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Lauradaiane, localizada na Rua Ambrosina Paes Coelho, n.º 1054, Centro, município de Costa Rica, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.318, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Caminho do Saber, localizada no município Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 065/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/044443/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Caminho do Saber, localizada no município Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.319, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Artur Tavares de Melo, localizada no município de Maracaju, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 066/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/002295/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Artur Tavares de Melo, localizada no município de Maracaju, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.320, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor e Vida, localizado no município de Laguna Carapã, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 069/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/011494/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Atendimento Educacional Especializado Amor e Vida, localizado no município de Laguna Carapã, MS, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.321, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Renova o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Aparecida do Taboado/CAEEAT, localizado no município de Aparecida do Taboado, MS, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 070/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024545/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Aparecida do Taboado/CAEEAT, localizado no município de Aparecida do Taboado, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.322, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicunã, localizado no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 071/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/025859/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicunã, localizado no município de Bonito, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.323, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Pólo, localizada no município de Figueirão, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 071/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/025859/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado-Pólo, localizada no município de Figueirão, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.324, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ANA, localizado no município de Terenos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 073/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024201/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ANA, localizado no município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.325, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "Escola Municipal José de Anchieta", localizada no município de Bandeirantes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 076/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023774/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "Escola Municipal José de Anchieta", localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.326, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, localizada no município de Bonito, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 080/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 07/03/2018, e o disposto no Processo n.º 29/025869/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2017, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14/03/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 15/03/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 9.560, de 26/12/2017, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 349/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 18/12/2017, e o disposto no Processo n.º 29/019451/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Pe. João Greiner, localizada na Rua Macunaíma, n.º 199, Conjunto Estrela do Sul, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18/12/2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/12/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Deliberação CACS FUNDEB MS N. 001/2017

Dispõe sobre a publicação do nome do Presidente e vice Presidente do CACS FUNDEB eleitos para o biênio 2017-2019 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 9º, inciso VI, da Resolução/SED N. 3.085 de 29 de agosto de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º - Conforme registrado em Ata de reunião ordinária do dia 6 de setembro de 2017, em voto direto, por aclamação da Plenária, fica aprovado os nomes de Paulo Roberto de Oliveira, como Presidente do CACS FUNDEB e Thais Edith Andrade Bueno da Silva, como Vice-Presidente do CACS FUNDEB.

Art. 2º - Esta deliberação tem efeito retroativo a 06 de setembro de 2017.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CACS FUNDEB MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 18/SES/MS

13 de março de 2018.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Taquarussu.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências de recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Transferência de recursos para garantir atendimento humanizado aos usuários do SUS.	30.000,00	27/000.482/18

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 19/SES/MS

13 de março de 2018.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vicentina.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Vicentina	12.459.740/0001-70	Transferência de recursos para garantir atendimento humanizado aos usuários do SUS.	100.000,00	27/000.625/18

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 027/2017.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 027/2017.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 22 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 027/2017 e Aditivo, não alteradas pelo presente Termo.

Data ass.: 21.02.2018

Assinaturas: **Carlos Alberto Moraes Coimbra - SES**
Marcos Marcelo Trad - Município
Marcelo Luiz Brandão Vilela - SMS/FMS

Extrato do Convênio n.º 28.103/2018 – 001/2018.

Processo n.º: 27/000.064/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ/MF 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para "Melhorias nos atendimentos dos atendidos no Cotolengo", conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 90.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada nas Funcionais Programáticas n.ºs 20.27901.10.301.2007.2176.0026 e 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 103, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2018NE002520, emitida em 08/03/2018, no valor de R\$ 49.232,00, para custeio e Natureza de Despesa n.º 44504201, conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2018NE002521, emitida em 08/03/2018, no valor de R\$ 40.768,00 para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes e com respaldo na legislação.

Data ass.: 13.03.2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Valdeci Marcolino - CPF/MF n.º 767.143.659-34

Extrato do Convênio n.º 28.105/2018 – 002/2018.

Processo n.º: 27/000.066/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ/MF 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para "Melhorias nos atendimentos dos atendidos no Cotolengo", conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 35.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.ºs 20.27901.10.301.2007.2176.0026 e 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE002522, emitida em 08/03/2018, no valor de R\$ 6.780,00, para custeio e Natureza de Despesa n.º 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE002523, emitida em 08/03/2018, no valor de R\$ 28.220,00 para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes e com respaldo na legislação.

Data ass.: 13.03.2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Valdeci Marcolino - CPF/MF n.º 767.143.659-34

Extrato do Convênio n.º 28.106/2018 – 003/2018.

Processo n.º: 27/000.066/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ/MF 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para "Melhorias nos atendimentos dos atendidos no Cotolengo", conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 75.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada nas Funcionais Programáticas n.ºs 20.27901.10.301.2007.2176.0026 e 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2018NE002517, emitida em 08/03/2018, no valor de R\$ 18.053,10, para custeio e Natureza de Despesa n.º 44504201, conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2018NE002518, emitida em 08/03/2018, no valor de R\$ 56.946,90 para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes e com respaldo na legislação.

Data ass.: 13.03.2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Valdeci Marcolino - CPF/MF n.º 767.143.659-34

Extrato do Convênio n.º 28.104/2018 – 004/2018.

Processo n.º: 27/000.426/2018

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Cotolengo Sul-Matogrossense - CNPJ/MF 01.367.712/0001-06.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução

SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para "Melhorias nos atendimentos dos atendidos no Cotolengo", conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2018NE002519, emitida em 08/03/2018, no valor de R\$ 30.000,00 para investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos partícipes e com respaldo na legislação.

Data ass.: 13.03.2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Valdeci Marcolino - CPF/MF n.º 767.143.659-34

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 001/2016

n. 25.629/2016

Processo n.º 27/001040/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ/MF 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 112.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Documento Descritivo - Parte I - Metas Qualitativas, nos itens 4, 7, 9, 19, e inclusão do item 21, referente ao "monitoramento e registro diário da frequência e causas de internação em emergência (CID 10 e procedimento realizado) de usuários residentes em outros países", que de acordo com seu cumprimento, possibilitará a incorporação de uma complementação de 100 pontos a pontuação alcançada nos itens anteriores.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 20/02/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72- Estado
Maria Aparecida Alves - CPF 298.228.821-49 - Hospital
Valdomiro Brischiliari - CPF 244.601.849-15 - Município
Evaldo Carlos de Souza - CPF 359.663.789-91 - SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.480/2016

Processo n.º 27/003803/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar recursos, em 10% (dez por cento), oriundos do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Teto da Média Complexidade Ambulatorial e da Média Complexidade Hospitalar, e alterar as metas quantitativas contratualizadas, constante no Documento, Parte II, Item "a" com o aumento no quantitativo de internações na Clínica médica e na Clínica Cirúrgica e, item "b" com aumento no quantitativo nos procedimentos ambulatoriais de Consulta/atendimento às urgências em geral e Cirurgias ambulatoriais e a inclusão dos procedimentos Diagnóstico em radiologia e Diagnóstico em ultrassonografia.

Recursos: O valor para o presente termo aditivo é de R\$134.908,83, oriundos da fonte federal, sendo R\$55.531,89 para Média Complexidade Ambulatorial (SIA) e R\$ 79.376,97 para Média Complexidade Hospitalar (SIH).

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.8321.0002, localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2018NE000675, de 31/01/2018.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 1/02/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF 615.052.691-72 - Estado
Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 - Hospital
Ida Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 - Município
Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 26.480/2016

Processo n.º 27/003803/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Incentivo a Contratualização IAC (recurso federal), bem como na Média Complexidade Hospitalar - SIH (impacto) conforme o disposto nas Portarias GM/MS 2.035/13 e GM/MS 2.200/14.

Recursos: O valor para o presente termo aditivo é de R\$493.600,86, oriundos da fonte federal, sendo R\$ 34.367,04 para Impacto MAC (Média Complexidade Hospitalar) e R\$ 459.233,82 para IAC (Portarias GM/MS 2.035/13 e GM/MS 2.200/14)

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.8321.0002, localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2018NE000676, de 31/01/2018.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas

tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 1/02/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** – CPF 615.052.691-72 – Estado
Adair Luiz Antoniete – CPF 029.539.001-87 – Hospital
Ida Salgado Machado – CPF 559.007.201-87 – Município
Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola – CPF 954.373.801-78 – SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO APOSTERMO DE ACORDO Nº 934/2014, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Água Clara/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck – SEMAGRO
 Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
 Maura Andréa Fatori da Silva – EMPRESA
 Claudir Galindo Mendonça – EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS e a Prefeitura Municipal de Rochedo, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Paulo Roberto Diniz

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – 1ª Classe

MATRÍCULA: 60540022

SUBSTITUTO:

NOME: Jair Oliveira Rodrigues FUNÇÃO: Escrivão de Polícia – Classe Especial

MATRÍCULA: 110927026

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.036/2017

CONTRATO Nº 020/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Rochedo, tendo como valor mensal R\$ 700,00(setecentos reais) e valor anual R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 004/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.083/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 005/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.055/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 006/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.057/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 007/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.074/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 008/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.056/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 009/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.075/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 010/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.084/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 011/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.085/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 012/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.086/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 013/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.087/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 014/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.088/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 015/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.089/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 016/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.080/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA Nº 017/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.076/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a

Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 018/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.077/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 019/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.078/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 020/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.079/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 021/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.081/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 022/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/201.082/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
 Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600.261/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ.

OBJETO - Utilização de mão de obra de internas do regime fechado do Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva, em atividades de serviços gerais, no Município de Jateí/MS.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Prefeitura $\frac{3}{4}$ (três quartos) de um salário mínimo nacional e uniforme.

VIGÊNCIA - A vigência será até a data de 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 15 de março de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ERALDO JORGE LEITE Prefeito Municipal de Jateí, Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 017/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600265/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA.

OBJETO - Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto do Estabelecimento Penal da Comarca de Paranaíba, nas atividades descritas no referido termo.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Prefeitura a cada interno 01 salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - A vigência será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 01 de março de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Prefeito Municipal de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 015/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600.259/2018.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RAINHA DA COSTURA CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semiaberto e aberto em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa em Dourados/MS.

VALOR - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93 e

alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 13 de março de 2018

ASSINAM - Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Mária Fátima Miguel Oliveira sócia proprietária da RAINHA DA COSTURA CONFECÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 016/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600.260/2018.

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EDSON AUTO SOM.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semiaberto e aberto em atividades de serviços gerais de construção civil, no endereço discriminado no referido termo, em Dourados/MS.

VALOR - A remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, uniforme e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 13 de março de 2018

ASSINAM - Aud de Oliveira Chaves Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Jaine Duarte do Nascimento sócia proprietária da EDSON AUTO SOM.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0059/2017/AGESUL N.º Cadastral 8200

Processo: 57/100.548/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - CR 822934/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Data da Assinatura: 27/12/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA

Extrato da Apostila ao Contrato 0125/2016/AGESUL N.º Cadastral 6695

Processo: 57/101.118/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMB ENGENHARIA LTDA

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 125/2016, de 03/08/2016, de acordo com do INCC-SINAPI, cujo objeto cinge-se nas obras de pavimentação asfáltica/revitalização/implantação de ciclovia na Avenida Virginia Ferreira, no município de Coxim/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 51.708,68 (cinquenta e um mil setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 14/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Gilson de Matos Brittes.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 132 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Cezar Augusto Bullio Junior	4389	0207

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO/MS/N.º 3.592 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Prorroga os prazos dispostos nos arts. 7º, 12, §1º e 17, §1º da PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3585, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames de AIE e Mormo e a emissão de E-GTA no Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO) no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo previsto no art. 7º, caput da Portaria/

IAGRO/MS Nº 3585/2017, de 31/03/2018 para 30/06/2018 para o cadastro voluntário dos laboratórios do MS;

Art. 2º. Prorrogar os prazos previstos no art. 12º, § 1º da Portaria/IAGRO/MS Nº 3585/2017:

- a) Até 30/09/2018: identificação individual facultativa para trânsito de equídeos para qualquer finalidade;
 b) A partir de 01/10/2018: identificação obrigatória para trânsito de equídeos destinados a eventos com aglomerações de animais;
 c) A partir de 01/04/2019: identificação individual obrigatória para trânsito de equídeos para todas as finalidades.

Art. 3º. Prorrogar o prazo previsto no art. 17º, § 1º da Portaria/IAGRO/MS Nº 3585/2017, de 31/03/2018 para 30/06/2018 para o lançamento dos resultados dos exames de AIE e Mormo no sistema E-SANIAGRO pelos laboratórios do MS.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria/IAGRO/MS Nº 3586 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 133 de 16 de março de 2018

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3585/2017 de 28 de novembro de 2017 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE
Andersen Guilherme	3674	142
Vicente Lopes		
Fernando Marques Corrêa	4805	143
Kennedy Villalba Acosta	6087	144
Luana Mendes Gomes	6441	145
Murillo Kauã Ferreira de	5584	146
Oliveira Grubert		
Welinton Marcos Araujo	6287	147
Saia		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 236/2017 - Contrato Nº CT-013/2018

CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S.

OBJETO: Contratação de Serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis relativas ao ano calendário 2017 e ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres, do ano calendário de 2018, sendo que os mesmos deverão ser executados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07, Pronunciamentos do CPC, bem como as instruções, normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

VALOR: 02/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS;
Roger Maciel de Oliveira - Maciel Auditores S/S.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 06/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
031657/2013	Wilson de Souza Azevedo	IMPROVIDO
001130/2015	Adenildo Cardoso de Almeida	IMPROVIDO
005307/2014	Adrian Ap. Silva Caceres	IMPROVIDO
008697/2015	Andrea Andrade Pereira Scoculi	IMPROVIDO
011244/2013	Ivam da Silva Vieira	IMPROVIDO
003522/2015	Rene Eugenio Migliavacca	IMPROVIDO
010114/2012	Oscar Dias da Rocha	PROVIDO
31/709388/2010	Marcio Jose Espiridiao	PROVIDO
31/704402/2017	Edilson Holsbach Coelho de S. Junior	INTEMPESTIVO
31/705019/2017	Thiago Vieira Machado	IMPROVIDO
31/704731/2017	Reinaldo Bitencourt dos Santos	INTEMPESTIVO

31/704544/2017	Pedro da Silva	NÃO CONHECIDO
31/704492/2017	Patricia da Silva Heleno	INTEMPESTIVO
31/704521/2017	Vitor Barbieri Rigotti	INTEMPESTIVO
31/704776/2017	Vitorio Manoel Martelli	IMPROVIDO
31/704814/2017	Ivo Fernandes Larson	IMPROVIDO
31/704633/2017	Ieda Balbuena Peretto	IMPROVIDO
31/704621/2017	Ieda Balbuena Peretto	IMPROVIDO
31/704387/2017	Ieda Balbuena Peretto	IMPROVIDO
31/704685/2017	Jair Pinho	NÃO CONHECIDO
31/704688/2017	Jair Pinho	IMPROVIDO
31/705574/2017	Marielle Nunes Barcelos	INTEMPESTIVO
31/704982/2017	Elson de Souza Leite	PROVIDO
31/704565/2017	Fabiane Carginin Faccin	PROVIDO
31/704564/2017	Fabiane Carginin Faccin	PROVIDO
31/704464/2017	Gloria Cristina Nunez Canete Megier	PROVIDO
31/704589/2017	Claudio Henrique de Jesus Ochoa	IMPROVIDO
31/704598/2017	Erik Rafael Oliveira de Farias	IMPROVIDO
31/704960/2017	Elson de Souza Leite	IMPROVIDO
31/704703/2017	Elvis Cesar de Arruda Silva	IMPROVIDO
31/704699/2017	Jose de Souza	INTEMPESTIVO
31/704942/2017	Jefferson Teles Ferreira	PROVIDO
31/704876/2017	Martina Keli de Oliveira Theodoro	PROVIDO
31/704813/2017	Martina Keli de Oliveira Theodoro	PROVIDO
31/705037/2017	Martina Keli de Oliveira Theodoro	PROVIDO
31/705034/2017	Martina Keli de Oliveira Theodoro	PROVIDO
31/705036/2017	Martina Keli de Oliveira Theodoro	PROVIDO
31/704384/2017	Belmira Graciano Ribeiro	PROVIDO
31/704288/2017	RT Grãos e Transportes LTDA	PROVIDO
31/705695/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705696/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705697/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705698/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705700/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705699/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705702/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705701/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705705/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705704/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO
31/705703/2017	Luiz Carlos Belisario	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 414, DE 16 DE MARÇO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	WALDIR LOIO		
Cnh:	090779764	Registro/PGU:	00324516779
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	007707/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RENATO CARDOSO		
Cnh:	101357775	Registro/PGU:	00604417407
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	002870/2016
Pontuação:	0056		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Cnh:	090508483	Registro/PGU:	00271098600
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007233/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAICO JEOVANI DO VAU NOGUEIRA		
Cnh:	010093071	Registro/PGU:	03143244327
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009539/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FABIANA MARIA DA SILVA		
Cnh:	129323203	Registro/PGU:	05334079616
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010271/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	IVAN CARNEIRO DE BARROS		
Cnh:	080843327	Registro/PGU:	00142940903
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003096/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ERALDO LEITE FILHO		
Cnh:	022063167	Registro/PGU:	00813361326
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010327/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO CEZAR DA CRUZ		
Cnh:	090500501	Registro/PGU:	03461681880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006601/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AGENILDA PEREIRA LUIZ DA SILVA		
Cnh:	108713489	Registro/PGU:	05079734305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004333/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAFAEL VALDEZ SOUZA		
Cnh:	147691768	Registro/PGU:	05716044683
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	003929/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	WALDOMIRO CARDOSO DOS SANTOS		
Cnh:	090787035	Registro/PGU:	00849872060
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	004283/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	EDINALDO APARECIDO DOS SANTOS LOURENCO		
Cnh:	097918487	Registro/PGU:	04858908562
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004406/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO CESAR COSTA ALVES		
Cnh:	074350175	Registro/PGU:	00307274271
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011453/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCELO AGUILAR VERAO		
Cnh:	086012302	Registro/PGU:	03612912929
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003879/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SANDRA LUIZA WACHEKOWSKI FERREIRA		
Cnh:	123880553	Registro/PGU:	01605600220
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010125/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE ROBERTO MILANI		
Cnh:	116224393	Registro/PGU:	01429770761
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014081/2015

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREIA ROLDAO CRISTALDO		
Cnh:	129434495	Registro/PGU:	04238698618
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015477/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RUDSON OLIVEIRA ALVES		
Cnh:	091020353	Registro/PGU:	00594477062
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007748/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBERSON DE SOUZA VIEIRA		
Cnh:	116548230	Registro/PGU:	01968049459
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002840/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Cnh:	090508483	Registro/PGU:	00271098600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009457/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOEL BATISTA ARGUELO		
Cnh:	123877173	Registro/PGU:	05391690406
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004352/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE CAVALCANTE		
Cnh:	129127273	Registro/PGU:	00180316608
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	007888/2016
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELBA BEATRIZ GAUNA FERNANDEZ		
Cnh:	141301829	Registro/PGU:	01471062507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010292/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HENRIQUE DA SILVA ARAUJO		
Cnh:	154055746	Registro/PGU:	02262403210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010676/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	VANDERSON SILVA E SOUZA		
Cnh:	101331855	Registro/PGU:	05944591648
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010672/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDMUNDO JOSE DE SOUZA		
Cnh:	129133069	Registro/PGU:	00118885094
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012994/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DAVID ANTONIO LIMA		
Cnh:	108612281	Registro/PGU:	00267394553
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009707/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VERA LUCIA RIBAS DO AMARAL		
Cnh:	073997494	Registro/PGU:	04519517345
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005588/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLEBER ALVES DA SILVA		
Cnh:	086142601	Registro/PGU:	00671935011
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004804/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MURILO FARNEZI MACHADO BORGES		
Cnh:	147700788	Registro/PGU:	00079663580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014137/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RICARDO MADRID SAAD		
Cnh:	090642184	Registro/PGU:	00358342314
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	014747/2015
Pontuação:	0054		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DOMINGOS SAVIO PEREIRA		
Cnh:	101169255	Registro/PGU:	00638637812
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	010419/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	IGOR JOSE DE SOUZA		
Cnh:	123724140	Registro/PGU:	00368754930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014671/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO JOAO OLIVEIRA DIAS		
Cnh:	062587526	Registro/PGU:	00180571218
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010303/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCINEIA DE LIMA ALVES MATOS		
Cnh:	132370493	Registro/PGU:	00094182305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	008803/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA		
Cnh:	068667250	Registro/PGU:	00316642425
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010205/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALQUIRIA APARECIDA RAMOS HINZ		
Cnh:	129248000	Registro/PGU:	04959423008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012358/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TATIANA CAMARA RASSLAN		
Cnh:	154050098	Registro/PGU:	00196787033
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011898/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ILDEFONSO LUCAS GESSI		
------------------	-----------------------	--	--

Cnh:	147645067	Registro/PGU:	00970274654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011861/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Cnh:	052456469	Registro/PGU:	04585319414
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012020/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADELSON PEREIRA DE NOVAES		
Cnh:	080923529	Registro/PGU:	03370328440
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012586/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NILDE PROENCA DO ESPIRITO SANTO		
Cnh:	068651186	Registro/PGU:	00225349710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014400/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARLY SALAZAR VARGAS		
Cnh:	135748525	Registro/PGU:	00191216897
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014390/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ EUSTAQUIO DE MATOS ABREU		
Cnh:	101565544	Registro/PGU:	01019215914
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014384/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ISMAR DOS SANTOS GUIMARAES		
Cnh:	123881620	Registro/PGU:	00011614900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014105/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Cnh:	018028755	Registro/PGU:	00961426619
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014480/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JUNE GIOLANDO		
Cnh:	080801779	Registro/PGU:	00169540007
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	014718/2015
Pontuação:	0064		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARY LIMA MARQUES		
Cnh:	116083148	Registro/PGU:	00274091172
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012011/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAFAELA FRIAS AGUIAR		
Cnh:	141461097	Registro/PGU:	04232771700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012203/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEIXO ALVES DE REZENDE		
Cnh:	154069900	Registro/PGU:	01752390600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012093/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA CAROLINA FALKEMBACH RODRIGUES		
Cnh:	086141862	Registro/PGU:	03077117124
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012855/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELVISON ISAIAS DE MATOS		
Cnh:	090507126	Registro/PGU:	04666266685
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012271/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EMERSON LOPES DA SILVA		
Cnh:	108740354	Registro/PGU:	03992085314
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012450/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADRIENE FARIAS GUERINO		
Cnh:	086023033	Registro/PGU:	04582196587
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012431/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Cnh:	018028755	Registro/PGU:	00961426619
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012675/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO JEFERSON GUILHEN DOS REIS		
Cnh:	086275275	Registro/PGU:	03578397950
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003514/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JANDER CRISTIAN HERRERO RODRIGUES		
Cnh:	153912738	Registro/PGU:	01825489501
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012398/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JULIANA FIGUEIREDO BARBOZA		
Cnh:	129330848	Registro/PGU:	03558041223
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012754/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGAO L C FERRO		
Cnh:	129133041	Registro/PGU:	03903748603
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012462/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GEAN ALMEIDA SOARES		
Cnh:	116546261	Registro/PGU:	03319612397
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012729/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RENATO RIZENTAL LUDWIG		
Cnh:	086138441	Registro/PGU:	02345512146
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012894/2015

Pontuação:	0007
Prazo:	02 MESES

Condutor:	ROBERTO ARAUJO FEITOSA		
Cnh:	124099726	Registro/PGU:	00106478468
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004773/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO APARECIDO RUIZ		
Cnh:	141458152	Registro/PGU:	04065908138
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004691/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Cnh:	052456469	Registro/PGU:	04585319414
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012021/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELENIR DA SILVA OLIVEIRA		
Cnh:	135761138	Registro/PGU:	00141413946
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010447/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WALIVER COELHO ROMEIRO		
Cnh:	086476944	Registro/PGU:	05618227804
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004010/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de Março de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 415, DE 16 DE MARÇO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	GIDEONI CAMPOS BASTOS DA CRUZ		
Cnh:	068665918	Registro/PGU:	03335451009
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010094/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO AMANDO DE OLIVEIRA		
Cnh:	147874362	Registro/PGU:	00650959091
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012505/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FABIO ALENCAR LIMA		
Cnh:	090619621	Registro/PGU:	03182294555
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012389/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	APARECIDO MUNIZ		
Cnh:	129329615	Registro/PGU:	00092461128
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010226/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	APARECIDO MUNIZ		
Cnh:	129329615	Registro/PGU:	00092461128
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010226/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANAE MARQUES COSTA ROLDAO		
Cnh:	101581098	Registro/PGU:	00550749905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015525/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAMAO MARQUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	135863305	Registro/PGU:	00038413068
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013016/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LAUDIR ANTONIO MUNARETTO		
Cnh:	116338271	Registro/PGU:	03713361162
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	015804/2015
Pontuação:	0051		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SIDNEY OLIVEIRA DUARTE		
Cnh:	016176040	Registro/PGU:	04325780320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004464/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO SEGATEL		
Cnh:	101281170	Registro/PGU:	00296002149
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015635/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JAIME SODENIR FONTELLA SOARES		
Cnh:	086130721	Registro/PGU:	01984085081
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015630/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO MARCOS ARRUDA DASSOLER		
Cnh:	129498811	Registro/PGU:	03900151536
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012423/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROMANO GENTELINI PINTO		
Cnh:	135759170	Registro/PGU:	04174265384
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012466/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIANE CRISTINA KRUG LOEFF		
Cnh:	123988128	Registro/PGU:	00082355290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012141/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIS DA SILVA PEREIRA		
Cnh:	109039585	Registro/PGU:	05084248789
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012061/2015

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEANDRO BENEVIDES COSTA		
Cnh:	080561920	Registro/PGU:	04612767840
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012253/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	REGINA ZAMPIERI SALOMAO		
Cnh:	141473779	Registro/PGU:	02403879425
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012209/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALTAMIR IVARRAS GALEANO		
Cnh:	101337620	Registro/PGU:	04964399542
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012436/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JENOEL PEREIRA CAPILE NETO		
Cnh:	101554767	Registro/PGU:	04951157426
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010174/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	MARCIO GOMES SANT ANA		
Cnh:	116218066	Registro/PGU:	05218258292
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004711/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Cnh:	042591427	Registro/PGU:	02802059495
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002089/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THIAGO DA SILVA SANTOS		
Cnh:	101552459	Registro/PGU:	02865863791
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002083/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Cnh:	074004444	Registro/PGU:	02741701038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014627/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WANDERLEIA FATIMA DE MATTOS SANTUSSI		
Cnh:	154081453	Registro/PGU:	00191214852
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014649/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JORGE LUIZ DE AMORIM SANT ANNA		
Cnh:	080440641	Registro/PGU:	03064438772
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004318/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ODIR FERNANDO SANTOS CORREA		
Cnh:	123766874	Registro/PGU:	02538739981
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002038/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULCEMARA GOMES DE OLIVEIRA		
Cnh:	090768885	Registro/PGU:	03274988662
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010381/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA MERCIA BUSINARO		
Cnh:	129501349	Registro/PGU:	01949800625
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012338/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCO HENRIQUE SOARES PEREIRA		
Cnh:	101556121	Registro/PGU:	06050463306
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012273/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIO ALEXANDRE ANTUNES BERNART		
Cnh:	080922777	Registro/PGU:	00386970245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	008415/2016
Pontuação:	0052		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CRISTIANO LEITE DA CRUZ		
Cnh:	090506194	Registro/PGU:	04178458585
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	014882/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	RAFAEL NASCIMENTO MARQUES		
Cnh:	147864017	Registro/PGU:	04252130221
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014819/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDRE DE LIMA MINERVINI		
Cnh:	101337192	Registro/PGU:	00024890802
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008829/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PATRICIA ICASSATI ALMIRAO		
Cnh:	090509503	Registro/PGU:	00666838223
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012170/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ERIK SILVA DE CASTRO		
Cnh:	135759974	Registro/PGU:	05112903066
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	008021/2016
Pontuação:	0056		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILMAR CANDIDO ALVES		
Cnh:	080803265	Registro/PGU:	00307287476
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006392/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIO JOSE MARTINS FERREIRA		
Cnh:	080760664	Registro/PGU:	00148318694
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012573/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DENER ZENTENO DE OLIVEIRA		
------------------	---------------------------	--	--

Cnh:	101561499	Registro/PGU:	03826354030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002140/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Cnh:	022067214	Registro/PGU:	00138211340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008336/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	080923728	Registro/PGU:	00636089001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008399/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 16 de Março de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 154, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	FRANCISCO GAUNA DA SILVA		
CNH:	1478749690	Registro/PGU:	02530207365
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	003103/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00037194RP	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSG5005	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/10/2017 17:03 MS-157 km 42		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	WADIH AMADO		
CNH:	1090285314	Registro/PGU:	03666642515
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	003143/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	X001015926	Órgão Atuador:	116200
Placa:	GIW2011	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/07/2017 11:14 RODOVIA: PR323 KM: 21 + 500M S		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	STELA FERREIRA DE LEMOS		
CNH:	1090189917	Registro/PGU:	03584972123
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004465/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00028443	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OON0926	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2017 10:11 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ROBERT ANTONIO DA SILVA PEREZ		
CNH:	1239914354	Registro/PGU:	04812642674
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004485/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00581018LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSG6976	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/10/2017 10:31 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	SINVAL FERNANDES DE SALES		
CNH:	101349569	Registro/PGU:	01667922570
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	006961/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2098302	Órgão Atuador:	290630
Placa:	O003764	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/08/2016 11:14 RUA SAO PAULO C/ AL. PIRATININGA - CORUMBA		
Tipificação:	70481 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	LIGIA MARIA MARTINEZ DE CARVALHO		
CNH:	154046029	Registro/PGU:	00310087870
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010008/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	00024262RP	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOS0067	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/12/2016 16:44 MS-164 km 03 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JHONATA WILLIAN ABREU SOUSA		
CNH:	068656394	Registro/PGU:	04338007928
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010133/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2076370	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HET0611	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/10/2016 18:40 AV CLODOALDO GARCIA F/ COLEGIO DOM AQUINO - TRES LAGOAS		
Tipificação:	52152 Dirigir ameaçando os dema		

Condutor:	ADELIO RODRIGUES NANTES		
CNH:	129661928	Registro/PGU:	00102779954
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	006731/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00502275LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTQ2755	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/10/2016 05:24 AV.INTEGRAÇÃO S/N PROX. COCA COLA - ANASTACIO		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	CLEBER SCOTTI		
CNH:	080842955	Registro/PGU:	01875042150
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005333/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E025815531	Órgão Atuador:	300
Placa:	HRY6484	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/03/2016 11:35 BR-163 KM 769.480 - COXIM		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 16 de Março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. OBJETO: Concessão real de direito de uso de parte da área do lote 01, situado na rua L. Macellaro, em Corumbá/MS, matriculado sob o n. 33.541, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária. PRAZO: Vigência de 25 anos, contados a partir da data da assinatura deste Termo. **PROCESSOS n. 466/2017/GEPRO/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 1º.03.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PREFEITURA: Sr. Marcelo Aguiar Iunes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 002/2018 - CT n. 014/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Termo aditivo de prazo por mais 12 meses. **PROCESSO: n. 1144/2015/GEMA/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 07.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Roberto Santiago.

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 003/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "taxa de serviço de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: 24 meses de sua assinatura. **PROCESSO n. 0037/2018/GECO/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 07/03/2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. PREFEITURA: Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CT n. 068/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SALES & MATTA LTDA - EPP. OBJETO: Perfuração de poço tubular profundo no Município de Água Clara AGC 009. Decréscimo no valor de R\$ 1.710,00. **PROCESSO n. 1142/2016/GEMA/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Martins Vasquez. CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Edival Lopes Moreira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES n. 08/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DELAINE SILVA BORGES. OBJETO: Contratação de serviço médico para realização de exames Médico Periódicos, demissionais e de retorno ao trabalho, de acordo com a Coordenação do PCMSO. Decréscimo no valor de R\$ 5.814,00. **PROCESSO n. 967/2017/GEAP/SANESUL.** DATA DE ASSINATURA: 08.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Srª. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Srª. Delaine da Silva Borges.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. MIZUNO & RODRIGUES LTDA - OES n. 0020/2018 - Objeto: 02 Mudanças de categoria - CNH de AB para C. PROCESSO n. 0155/2018/GEGRANDE-DOU/SANESUL. Valor: R\$ 4.149,52.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. RW BOMBAS - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- OES n. 0214/2017 - Objeto: MANUTENÇÃO EM DOIS CONJUNTOS MOTOBOMBAS DA MARCA HIGRA DA CAPTAÇÃO DO RIO SANTANA NA UNIDADE DE PARANAÍBA. PROCESSO n. 1014/2017/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 13.220,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N 01 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPETÁCULOS PARA O PROJETO "BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2018" HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.603 de 27 de fevereiro de 2018, páginas 29/30, instaurada através do Edital de Seleção Pública de Espetáculos Para o Projeto Boca de Cena - Mostra Sul Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018, Processo nº 69/100.538/2017, Diário Oficial do Estado nº 9.567 de 05 de janeiro de 2018, páginas 12/16, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 22 de fevereiro de 2018, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Diretor-Presidente/FCMS

Extrato do Termo de Convênio n. 28136/2018

Processo n.: 69/100.157/2018

Do Objeto: A FCMS no Processo nº 69/100.157/2018 celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de apoiar a realização da 14ª encenação da peça teatral Paixão de Cristo 2018, que realizar-se-ão nos dias 29 e 30 de março do corrente, evento criado para a valorização e conservação do patrimônio histórico cultural daquele município, consoante cronograma de execução e plano de aplicação, fls.05 a 09, fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de abril de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000233 de 16/03/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.942/0001-37

Representada por seu Prefeito: ARISTEU PEREIRA NANTES

CPF: 390.266.041-49

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 16 de março de 2018.

Republica-se por ter constado erro no original

Publicado no Diário Oficial 9.616 de 16 de março 2018, página 50.

Extrato de Convênio de Cooperação nº 28139/2018

Processo: 69/100.163/2018

Onde consta:

Nota de Empenho: 2018NE000232 de 15/03/2018

Passe a constar:

Nota de Empenho: 2018NE000235 de 16/03/2018

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato publicado no DO nº. 9.616 de 16 de março de 2018, fls 51

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 71.750.042/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SINDICATO DOS FISCALIS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SINDIFISCA, inscrito no CNPJ nº 01.106.459/0001-37, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO locação do Auditório Pedro Medeiros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 09 de março de 2018, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora para realização do evento "Workshop Participação Política/SINDIFISCAL/MS".

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 1 (um) mês a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARCO AURÉLIO C. GARCIA, inscrito no CPF 256.878.161-00, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 019/2018-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 - Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munido dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Atendimento ao Público	Aline Tostes Palma Barbosa	Campo Grande	Tutora/ Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 16 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Edital n. 020/2018-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 22 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor/ Consultor

Campo Grande, 16 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS N. 39 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Amambai da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Viviane Scalon Fachin, Profª. Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat, Prof. Gláucio Knapp, Profª. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues, Profª Tânia Regina Zimmerman.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 16 DE MARÇO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 40 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Zootecnia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Zootecnia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Henrique Jorge Fernandes, Profª. Cristiane Fátima Meldau Campos do Amaral, Profª. Tania Mara Baptista dos Santos, Profª. Aya Sasa, Prof. Marcus Vinícius Moraes de Oliveira, Profª. Elis Regina de Moraes Garcia.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 16 DE MARÇO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 41 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Vilma Miranda de Brito, Profª. Léia Teixeira Lacerda, Prof. Leandro Picoli Nucci, Profª. Nilva Heimbach, Profª. Vera Lucia Guerra, Ariane Calazans Mori, Juliana Amâncio da Silva.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 16 DE MARÇO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 42 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Constituí Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Matemática, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Cassilândia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Matemática, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Cassilândia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Irene Coelho de Araújo, Prof. Eder Pereira Neves. Prof. Valmir Ancelmo Dias.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 16 DE MARÇO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 43 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Constituí Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Gestão Ambiental, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Coxim da

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Gestão Ambiental, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Cesar Yuji Fujihara, Profª. Margarida Maria de Rossi Vieira, Profª. Adriana Maria Güntzel, Profª. Camila Souza de Andrade.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 16 DE MARÇO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 44 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Constituí Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Jelly Makoto Nakagaki, Profª. Roseli Rocha, Prof. Joelliton Domingos de Oliveira, Profª. Emília Maria Silva.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à

divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 16 DE MARÇO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

Errata de publicação no Diário Oficial Nº 9.612, de 12 de março de 2018, p. 15.
PORTARIA - PROE/UEMS Nº 17/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Arino Sales do Amaral, Profª. Fabiane Melo Heinen Ganassin, Profª. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe, Profª. Luz Marina Pinto Martins, Prof. Marcos Antonio Nunes de Araujo, Prof. Jair Rosa dos Santos.

LEIA-SE:

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Arino Sales do Amaral, Profª. Fabiane Melo Heinen Ganassin, Profª. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe, Profª. Luz Marina Pinto Martins, Prof. Marcos Antonio Nunes de Araujo, Prof. Jair Rosa dos Santos, Profª. Roselaine Terezinha Migoto Watanabe.

Dourados – MS, 16 de Março de 2018.

Errata de publicação no Diário Oficial Nº 9.612, de 12 de março de 2018, p. 22.

PORTARIA - PROE/UEMS Nº 37/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Regiani Magalhães de Oliveira Yamazak, Prof. João Mianutti, Profª. Mirian Xavier.

LEIA-SE:

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Regiani Magalhães de Oliveira Yamazak, Prof. João Mianutti, Profª. Mirian Xavier, Profª. Roseli Rocha.

Dourados – MS, 16 de Março de 2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS N. 002, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001, de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Agronomia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico reformulado e aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 213, de 23 de outubro de 2012, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.278, de 25 de abril de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº 002, de 13 de março de 2014, republicada no Diário Oficial 8.640, de 21 de março de 2014, p. 23-24.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de março de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

ANEXO – INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/UEMS Nº 002, de 16 de março de 2018

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE AGRONOMIA, BACHARELADO, DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório para a integralização curricular do Curso de Agronomia, bacharelado, da Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), devendo ser realizado ao longo do curso e defendido pelos alunos matriculados na 5ª série. O TCC é regido pela legislação vigente, por este Regulamento e pela Normatização Interna do TCC, aprovada pelo Colegiado do curso, seguindo as orientações da PROE.

Art. 2.º O TCC poderá ser desenvolvido em qualquer área de atuação do Engenheiro Agrônomo.

Art. 3.º O aluno poderá realizar o TCC nas modalidades de trabalho de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4.º O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivos:

- I - propiciar ao aluno a oportunidade de aplicação da metodologia científica;
- II - despertar no aluno o interesse pelo ensino, pesquisa e extensão;
- III - aprimorar a formação profissional, contribuindo para melhor visão dos problemas agropecuários, o que possibilitará a utilização de procedimentos científicos no encaminhamento das soluções;
- IV - abordar tópicos específicos de conhecimentos relativos a atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5.º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso será composta por:

- I - Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (COTCC) exercida pelos professores lotados no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECSO);
- II - professores orientadores;
- III - alunos;
- IV - secretária do Setor de TCC e Estágio;
- V - banca examinadora;
- VI - coordenadoria do curso;
- VII - colegiado do curso.

Art. 6.º Os professores do Curso de Agronomia, da Unidade Universitária de Cassilândia, são orientadores e coorientadores natos do TCC, sendo o quadro de professores orientadores e coorientadores definido em reunião do Colegiado do Curso.

§ 1.º Cabe à COTCC apresentar ao Colegiado do Curso, para apreciação e aprovação em reunião, o quadro de professores orientadores e coorientadores.

§ 2.º É vedado que o professor orientador seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau do aluno.

CAPÍTULO IV DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7.º A banca examinadora será composta por 3 (três) membros: orientador (presidente) e dois profissionais da área e/ou áreas afins indicados pelo orientador. Pelo menos um dos membros deverá ser professor do quadro efetivo da UEMS. A banca examinadora também terá um membro suplente. É vedado que os membros da banca sejam cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau do aluno.

§ 1.º Caberá aos membros da banca a aprovação ou reprovação do TCC seguindo os critérios estabelecidos neste regulamento e em normatização interna.

§ 2.º Será considerado aprovado o aluno que cumprir os critérios estabelecidos neste regulamento e normatização interna.

CAPÍTULO V DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 8.º O TCC do Curso de Agronomia compreende a elaboração de um trabalho técnico-científico, que contemple atividades relacionadas com a área de Agronomia.

Art. 9.º Os alunos e professores orientadores selecionarão a modalidade, definida no art. 3º deste Regulamento, e o tema do seu TCC.

Art. 10. Constitui-se, como responsabilidade pessoal preliminar do aluno para formalizar seu TCC, apresentar uma proposta de trabalho, elaborada em conjunto com o professor orientador, para registro junto à COTCC.

Art. 11. Constituem-se procedimentos administrativos básicos para que o aluno formalize o TCC:

- I - apresentação da Proposta de Trabalho;
- II - cumprimento do cronograma das atividades previstas para o TCC, elaborado pela COTCC.

§ 1.º No caso de TCC desenvolvido em outros países, os procedimentos são os mesmos previstos neste Regulamento, devendo ser elaborado no idioma do país receptor e em português, sem ônus para a UEMS, no caso do documento requerer tradução.

§ 2.º A orientação do TCC no exterior ocorrerá da mesma forma prevista neste Regulamento podendo ainda ser utilizada a *internet* ou outros meios de comunicação.

Art. 12. A COTCC adotará formulários para o planejamento das atividades, supervisão, avaliação, controle administrativo e outros que se fizerem necessários para o bom desempenho administrativo e pedagógico referentes ao TCC.

Art. 13. A orientação do TCC tem como objetivo geral incentivar a produção de trabalhos técnico-científicos, obedecendo ao perfil profissional proposto pelo Curso, direcionando o aluno a um resultado com qualidade, que o aproxime da realidade e oportunize maturidade profissional.

Art. 14. O TCC deverá ser desenvolvido, de forma individual, com vistas a atender a uma situação-problema ou hipótese, considerando ainda as implicações e exigências de um trabalho técnico-científico.

Art. 15. A COTCC colocará à disposição dos professores orientadores a regulamentação específica de elaboração de TCC conforme a modalidade a ser realizada, como parâmetro para a realização dos trabalhos, os quais deverão seguir critérios técnicos, de pesquisa, de criatividade, de qualidade e de operacionalidade, que serão considerados como regra

para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 16. O professor orientador deverá acompanhar o trabalho, durante todo o seu desenvolvimento, utilizando formulários específicos.

Art. 17. As etapas avaliadas pelo professor orientador serão:

- I - o processo de desenvolvimento e evolução de todas as etapas do trabalho;
- II - o comprometimento e a responsabilidade no desenvolvimento do trabalho;
- III - o resultado do trabalho e sua adequação para defesa frente à banca examinadora.

Parágrafo único. O professor orientador é o responsável pela orientação técnico-científica da metodologia do TCC e do cumprimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como normas deste Regulamento e da Normatização Interna do TCC.

Art. 18. Os prazos para produção, entrega, apresentação e encadernação seguirão cronograma divulgado pela COTCC.

Parágrafo único. No decorrer do trabalho, o aluno poderá solicitar mudança de orientação à COTCC, mediante justificativa, sendo que o mesmo procedimento poderá ser seguido pelo professor orientador.

Art. 19. As atividades do TCC deverão respeitar as normas institucionais vigentes.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20. Constituem-se atribuições da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I - elaborar e divulgar o cronograma das etapas do TCC;
- II - promover reuniões com os professores orientadores;
- III - assessorar os alunos na resolução de assuntos pertinentes ao TCC;
- IV - supervisionar as atividades de orientação;
- V - organizar as bancas examinadoras do TCC;
- VI - divulgar informações gerais e específicas sobre o TCC;
- VII - desenvolver ações para o envolvimento do quadro docente do Curso junto à banca examinadora;
- VIII - responsabilizar-se pelo acompanhamento e evolução do TCC e o cumprimento das disposições contidas neste Regulamento;
- IX - propor alterações neste Regulamento.

Art. 21.º Constituem-se atribuições dos professores orientadores do TCC:

- I - estimular a criatividade, buscando novas propostas, para o enriquecimento técnico-científico da área de Agronomia;
- II - observar a relação de comprometimento do aluno, procurando orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento do trabalho, sem descartar sua responsabilidade, evitando que o mesmo se submeta à dependência das orientações para trabalhar, deixando de se voltar às necessidades próprias do trabalho;
- III - incentivar o aluno, sempre que necessário, a buscar apoio com professores de áreas específicas que venham contribuir com o resultado final, sem ônus para a UEMS, não se abstendo de seu compromisso de orientador principal;
- IV - respeitar os princípios éticos, fazendo, sempre que necessário, uma discussão prévia do objetivo final do trabalho junto com o aluno;
- V - assessorar a COTCC nas atividades de planejamentos administrativos;
- VI - assessorar os alunos na elaboração do projeto do TCC;
- VII - acompanhar a execução das atividades previstas na proposta do TCC;
- VIII - contribuir, tecnicamente, para a solução de problemas ou dúvidas que o aluno encontrar no desenvolvimento do TCC;
- IX - assessorar na identificação de recursos bibliográficos que se destinem à fundamentação de aspectos teóricos;
- X - orientar o aluno na confecção técnica e científica do TCC;
- XI - indicar e presidir as bancas examinadoras do TCC;
- XII - cumprir normas e procedimentos administrativos propostos pela Coordenadoria do Curso e pela COTCC;
- XIII - participar das reuniões convocadas pela COTCC.

Art. 22. Constituem-se atribuições da Secretaria do Setor de TCC e Estágio:

- I - expedir e arquivar correspondências e documentos administrativos relacionados com atividades do TCC;
- II - assessorar o processo organizacional da banca examinadora;
- III - controlar as documentações referentes ao TCC;
- IV - atender às solicitações da COTCC, no âmbito de sua competência.

Art. 23. Constituem-se atribuições do aluno:

- I - formalizar sua participação no TCC, atento ao disposto em calendário acadêmico e regulamentação específica;
- II - cumprir as rotinas administrativas previstas neste Regulamento;
- III - comunicar formalmente à COTCC e à Secretaria do Setor de TCC e Estágio a desistência das atividades do TCC;
- IV - cumprir os cronogramas de atividades previstas no seu programa de TCC;
- V - comunicar alterações nas atividades programadas, acrescentando as justificativas necessárias;
- VI - manter elevado e respeitoso nível de relacionamento com qualquer organização em que for desenvolvido o TCC, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
- VII - manter postura ética e profissional com relação à organização em que realizar o TCC;
- VIII - cumprir os horários estabelecidos pelo professor orientador do TCC.

Art. 24. Constituem-se atribuições do Colegiado do Curso:

- I - analisar e aprovar o quadro dos professores orientadores, indicados pela COTCC;
- II - definir o número de alunos por professor orientador;
- III - aprovar os formulários para avaliação do TCC pela banca examinadora;
- IV - aprovar os critérios definidos pela COTCC para apresentação do TCC.

Art. 25. Constituem-se atribuições da Coordenadoria do Curso: acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela COTCC.

Art. 26. Constituem-se atribuições da banca examinadora, examinar, arguir e avaliar o TCC na forma escrita e oral, respeitando os critérios estabelecidos neste Regulamento.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 27. Para avaliação do TCC, o aluno deverá obter conceito aprovado ou reprovado de acordo com a avaliação da Banca Examinadora, sem possibilidade de prova optativa, exame final e/ou dependência.

Art. 28. São critérios para avaliação oral e escrita do TCC pela banca examinadora:

- I - qualidade do trabalho;
- II - organização;
- III - conhecimento do conteúdo;
- IV - metodologia;

V - correlação entre os objetivos e resultados;

VI - apresentação oral.

§ 1.º Nos casos em que o aluno obtiver conceito aprovado, mas que o TCC necessite de correções pontuais, estas deverão ser feitas no prazo estabelecido para entrega, com aval do professor orientador, não excedendo ao prazo estabelecido pela COTCC. No caso do aluno obter conceito reprovado, deverá elaborar um novo TCC e submeter-se a nova avaliação.

§ 2.º O aluno que não efetuar as correções devidas, dentro dos prazos estipulados pela COTCC, será impedido de colar grau.

§ 3.º O TCC final, após a defesa e correção, deverá ser entregue na Secretaria do Setor de TCC e Estágio, conforme exigências da COTCC.

§ 4.º Para se submeter à banca examinadora, o aluno deverá ter autorização do professor orientador do TCC.

Art. 29. Os resultados das avaliações realizadas pelos componentes da banca examinadora serão registrados em formulários específicos, e arquivados na Secretaria do Setor de TCC e Estágio.

Art. 30. O aluno que estiver legalmente impossibilitado de comparecer na data marcada para apresentação de seu trabalho à banca examinadora, deverá justificar-se até 5 (cinco) dias úteis após, por meio de documentos comprobatórios, requerendo nova data para a referida apresentação.

Art. 31. O aluno que não submeter o TCC à banca examinadora estará automaticamente reprovado.

Art. 32. A apresentação oral do TCC perante a banca examinadora será aberta ao público.

CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 33. O TCC deverá respeitar os princípios da ética, não violando o direito de propriedade intelectual.

Art. 34. Quando o assunto tratado no TCC envolver questões que mereçam sigilo, seja por questões de patente ou por requererem confidencialidade, os membros da banca devem ser comunicados pelo orientador a fim de garantir que as informações não sejam divulgadas.

Art. 35. O aluno é responsável por requerer junto à empresa ou a instituição parceira no seu TCC a autorização por escrito para realização da pesquisa, bem como para a divulgação dos dados coletados.

Art. 36. Quando da publicação dos dados originados pelo TCC em periódicos ou eventos científicos (encontros, congressos, seminários e similares) é imprescindível constar o nome do aluno e do orientador como autores do trabalho.

Art. 37. Em caso de violação de princípios éticos, o aluno será reprovado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Os casos omissos que surgirem no decorrer do TCC, as dificuldades em aspecto acadêmico ou quaisquer casos não previstos neste Regulamento serão dirimidos pela COTCC, pelo Coordenador do Curso e, quando necessário, pelo Colegiado do Curso.

Edital nº 006/2018 – PROPP/UEMS, de 16 de março de 2018 PROCESSO SELETIVO, VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA EDUCACIONAL PARA PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo (Vagas Remanescentes) para candidatos aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Área Educacional para Professores Efetivos da Educação Básica, da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Convênio nº 145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculado ao Edital nº 20/2017 PROPP/UEMS, de 19/12/2017, publicado no DO/MS nº 9.558, de 21/12/2017

1. Da Finalidade

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar **Professores Efetivos da Educação Básica, da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul**, para a qualificação em curso de pós-graduação *lato sensu* na Área Educacional por meio do estudo e da pesquisa.

2. Da Inscrição e das Vagas

2.1 Antes da inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.1 O candidato deverá ser Professor Efetivo da Rede Pública Estadual.

2.2. Para a inscrição os candidatos deverão observar as especificidades dos Cursos, conforme segue:

- a) **Educação Especial - Deficiência Auditiva/Surdez/Intelectual** - professores egressos em Curso superior de validade nacional em qualquer área de conhecimento;
- e) **Educação Científica** - professores das áreas de Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia (licenciados em Pedagogia poderão se inscrever se atuarem como Coordenador Pedagógico, prioritariamente os que atuam no Ensino Médio).

2.3. As inscrições no Processo Seletivo, serão realizadas na Central de Matrícula Digital, endereço eletrônico: <http://sistemas.sed.ms.gov.br/pesquisa/uems/> sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SED).

2.4. Serão oferecidas 67 (sessenta e sete) vagas distribuídas em 02 (dois) Cursos conforme segue:

Unidades Universitárias	Cursos	Vagas
Campo Grande	Educação Científica	40
	Educação Especial – Deficiência Intelectual	27

Dourados, 16 de março de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS**ANEXO I - EDITAL Nº 39/2018 – PRODHS/UEMS**

-- Edital de Seleção nº 01/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.566, de 04/01/18, página 06;		
- Edital do resultado final nº 16/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Aquidauana		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Jonilson Araujo	Produção de Ruminantes	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)**Data:** 21 de março de 2018**Horário:** às 8 horas**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC**
Objeto: Inscrição de Unidade de Conservação Municipal no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição dos benefícios do ICMS Ecológico.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015**Nome da UC:** PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ (ampliação)**Município:** Naviraí**Área:** 16.241,2734ha**Bacia hidrográfica:** Rio Paraná **Sub-Bacia:** Rio Ivinhema**Bioma:** Mata Atlântica**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL 001/2018****COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – CNPJ 02.386.443/0001-98 – Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 3 Setor 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.**COMPROMISSADO:** RENATO ALVES RIBEIRO, Rua XV de novembro n. 1777, centro, Campo Grande-MS.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n. 11.407/03 e Decreto Federal n. 6.514/08.**OBJETO:** Conversão de Multa ambiental referente ao auto de infração n. 856/2016, em projetos para preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente.**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2018**ASSINAM:**

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL

ANDRÉ RIBEIRO CORREA

Procurador

CPF 481.484.581-20

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018.****PROCESSO Nº 55/000.373/2017****OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.**DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI - EPP****DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA****HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME****KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS****MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 195/2017**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 16 de março de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº:** 55/000.282/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, CNPJ nº 29.051.216/0001-68, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

PARTES:

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

OBJETO:**EDITAL Nº 38/2018 – PRODHS/UEMS**
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de março de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS**ANEXO I - EDITAL Nº 38/2018 – PRODHS/UEMS**-- Edital de Seleção nº 46/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 23;
- Edital do resultado final nº 10/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.595, de 15/02/2018, Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Lourenço Alves da Silva Filho	Pedagogia	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)**Data:** 19 de março de 2018**Horário:** às 8 horas**EDITAL Nº 39/2018 – PRODHS/UEMS**
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA ASSINATURA: DA Campo Grande - MS, 16 de março de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Maria Augusta Monteiro Ferreira

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.287/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, CNPJ nº 03.980.919/0001-87, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA ASSINATURA: DA Campo Grande - MS, 16 de março de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e Luciano Chiochetta

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS ANTIBIÓTICOS EM LEITE PASTEURIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2017

PROCESSO: 27/002.776/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÕES PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

PROCESSO: 31/000.071/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Inciso V do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

V – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Prazo de vencimento e de garantia contra defeito de fabricação de 12(doze) meses, a contar da data de entrega do material.

2) Alterar no Inciso VII do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: VII- ...o prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias úteis..., Leia-se: ...o prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias...

3) Alterar o Inciso IX, alínea "f" do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: f) Cumprir e respeitar o prazo de garantia/validade, de 12(doze) meses, contados da data de entrega do material. Ademais ser o mais célere, possível, caso seja necessário o acionamento da garantia, não superando o prazo de 60 (sessenta) dias caso seja necessário a troca de algum material.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

2ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a segunda repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO TIPO PLATAFORMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2017

PROCESSO: 27/002.459/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do Edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 5.820,36 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

2) Alterar no subitem 12.1. do Edital e 9.1. do Anexo III – Minuta do Contrato, onde se lê: ... Programa de Trabalho n. 10303200321830008..., Leia-se: ...Programa de Trabalho n. 10122200621730006...

4) Alterar no item 5 do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê:

Funcional Programática	20.27901.10.303.2003.2183.0008
<u>Leia-se:</u>	

Funcional Programática	20.27901.10.122.2006.2173.0006
------------------------	--------------------------------

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 02/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

PROCESSO: 31/200.037/2018

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 02/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SEDAN E TIPO PICK-UP

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2018

PROCESSO: 55/000.199/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 02/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS ADAPTADAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2018

PROCESSO: 55/001.283/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018
PROCESSO: 55/001.332/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 21/03/2018 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 16 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018

PROCESSO: 29/044.729/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	6,96	1.183,20
02		2,40	120,00
06		1,20	36,00
10		5,90	177,00

LOTES FRACASSADOS: 03, 04, 05, 07, 08 e 09

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 0001/2018.

PROCESSO: 31/200.037/2018.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Bom Jesus, Sr(a) Sara de Freitas Ignácio através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 26/02/2018

Processo nº 29/003509/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bom Jesus conforme abaixo:

Empresa(1) Supermercado Dias Eireli – ME, CNPJ 24.183.621/0001-16, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.823,95 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2018.

Sara de Freitas Ignácio
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/008160/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes conforme abaixo:

Empresa (1) Zeli dos Santos Peres – ME ,CNPJ 21.887.813/0001-15, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26,27 totalizando o contrato no valor de R\$ 37. 701,22 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Hum Reais e Vinte e Dois Centavos).

Bonito-MS, 16 de Março de 2018.

Insnéia Aparecida Mirandola
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Profª Floriana Lopes, Srª Adinalda Francisco Borges da Silva, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 01/2018

Processo nº 29/001357/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Profª Floriana

Lopes conforme abaixo:

Empresa (1) Laticínios Camby LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 05 e 21 totalizando o contrato no valor de R\$3.210,00(Três mil, duzentos e dez reais); Empresa (2) Bruno Roque de Vasconcelos- ME, CNPJ 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens:01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26 ,27,28,29,30,31,32 totalizando o contrato no valor de R\$39.290,49 (Trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos); Dourados/MS, 15 de março de 2018.

Adinalda Francisco Borges da Silva
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOÃO LEITE DE BARROS, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará às nove horas, do dia 03/04/2018, nas dependências da Escola Estadual doutor João Leite de Barros, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da referida escola.

O processo n.29/010895/2018, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE DOUTOR JOÃO LEITE DE BARROS situada à Rua Cabral nº 761 – Centro, podendo ser retirado nos dias úteis das 08:00h às 17:00h.

LUCIMAR DE BARROS
 Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Ferreira da Costa, através do(a) Presidente Janaira Ferreira da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº001/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Ferreira da Costa,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/011639/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 02/04/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida José Ferreira da Costa, 1374 - Centro

MUNICÍPIO: Costa Rica - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira da Costa situada à Avenida José Ferreira da Costa, Nº1374 - Centro

Costa Rica/MS, 15 de março de 2018.

JANAIRA FERREIRA DA SILVA
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, Sr(a) Maria do Carmo de Oliveira através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/001900/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim conforme abaixo:

Empresa (1) Larissa A. Nunes – ME, CNPJ 23.741.335/0001-66, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 totalizando o contrato no valor de R\$ 57.877,65(Cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Bodoquena/MS, 15 de março de 2018.

Maria do Carmo de Oliveira
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Fernando Corrêa, Sr Max Sandro Silveira Evangelista através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,

Processo nº 29/004714/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Fernando Corrêa conforme abaixo:

Empresa(1) Supermercado Dias Eireli – ME, CNPJ 24.183.621/0001-16, vencedora dos itens:02,03,08,09,12,15,18,19 e 20 totalizando o contrato no valor de R\$ 23.358,03 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos);

Empresa(2) Pedro Luiz Polizel Tavares - ME, CNPJ 26.814.665/001-22, vencedora dos itens: 01,05,06,07,10,13,14 e 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.218,50 (dez mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

Empresa(3) Donizeth Claudino de Queiroz - me, CNPJ 07.482.643/0001-68, vencedora do item 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Empresa(4) Jair Meira Lopes – ME, CNPJ 13.171.248/0001-67, vencedora dos itens 04 e 11, totalizando um valor de R\$7.715,00 (sete mil, setecentos e quinze reais)

Três Lagoas/MS, 15 de março de2018.

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA
 Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 004/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.297/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS.

Vencedora: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Total: R\$ 2.580.561,66 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 046/2018-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.282/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua dos Camalotes e rua Tuiuiu – CR 834.747/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Porto Murinho – MS. **Abertura: 05 de abril de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 044/2018-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/102.201/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro Jardim Alfa na Rua Diogo Cunha (entre Rua João Regasso e Rua Projetada 06), Rua Projetada 06 (entre Rua Projetada 05 e Rua Diogo Cunha), Rua 1º de Maio (entre Rua Vicente Brito e Rua Dos Barbosas), Rua Dos Barbosas (entre Rua Ponta Porã e Clube Campestre Cascatinha), Rua 11 de Junho (entre Rua Vicente de Brito e Clube Campestre Cascatinha), na Cidade de Sidrolândia/MS. SUDECO – CONVÊNIO 824.549/2015. **Abertura: 04 de abril de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 043/2018-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.390/2018

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da rodovia MS- 295, trecho: Entrº BR- 163 (Eldorado) – Porto Morumbi, no Município de Eldorado-MS, numa extensão aproximada de 20,000Km. **Abertura: 04 de abril de dois mil e dezoito, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 042/2018-CLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.284/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Dr. Coutinho (entre as Ruas Maranhão e Projetada 06), no Município de Caarapó/MS – CR 841.997/2016/MCIDADE/CAIXA.** **Abertura: 04 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 045/2018-CLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.283/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Ipês e Rua Quebracho – CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Porto Murinho/MS.** **Abertura: 04 de abril de dois mil e dezoito, às 15:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 16 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2018 – **DATA:** 16/03/2018
FAVORECIDO: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
OBJETO: Participação de funcionário no curso "E-Social 2.4 – Eventos Relacionados às Rotinas de Segurança e Saúde no Trabalho".
VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/706.007/2018	Clínica Psicológica Transitar Ltda.	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de Campo Grande/MS.	170.232,00

Campo Grande/MS, 16 de março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICA-SE POR TER CONSTATADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.615, PÁGINA 23, DO DIA 15.03.18: RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2.017 – PROC. Nº 00.793/2.017: ONDE SE LÊ: "RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO"; LEIA-SE: "RESULTADO DE LICITAÇÃO".

Campo Grande – MS 16 de março de 2.018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa Flowserve do Brasil Ltda. Para aquisição de peças de reposição e bombeador para os conjuntos motobombas de eixo prolongado marca Worthington, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo n. 178/2018/ GEMA/DCO/SANESUL. Publique-se, Em 15/03/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016, comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **711878**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **007/2018**
PROCESSO Nº: **29/500322/2017**
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **13h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 20 (vinte) de março de 2018.**
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 02 (dois) de abril de 2018.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 02 (dois) de abril de 2018.**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de combustível**, por demanda, para uso exclusivo dos veículos autorizados pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas, com disponibilização de software de gestão do abastecimento, em atendimento aos Convênios nº 813207/2014 – PNAEST 2014, nº 824040/2015 PROEXT 2015 e nº 839095/2016 PROEXT 2016, todos celebrados entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Ministério da Educação (MEC).

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados – MS, 15 de março de 2018.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 306, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JORGE MIGUEL DA SILVA GARCIA, matrícula n. 58633026, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000070/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 307, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NEYDE RAMIRES VERON, matrícula n. 26010021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro

no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo 55/000130/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 315, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.330, de 18 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.927, de 26 de maio de 2015, de nomeação de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Saúde...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", a contar de 30 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 316, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 113205023, Diretor Administrativo da Fundect para, acumulando suas funções, desempenhar as funções de Diretor Científico, Diretor-Presidente Interino e ordenador de despesas da Fundação de Apoio do Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18 a 30 de janeiro de 2018, durante o impedimento do titular Márcio de Araújo Pereira, matrícula n. 95107026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 6.424, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 319, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILENE PIMENTA, matrícula n. 71396024, para desempenhar a função de Subsecretária da Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à titular Cecília Maria Freitas do Vale, matrícula n. 427487023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 320, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TAMYRIS DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Subsecretaria de Relações Institucionais, a contar de 25 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 321, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THAIANE TAKAHASHI ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 1.345, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 323, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, de cedência dos servidores abaixo relacionados para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/000001/2015):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
1.837, de 17/4/2017	9.400, de 3/5/2017	71694023	Joaquim Soares de Oliveira Neto	Professor	SED
2.580, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	117999021	Luciano Paulo de Almeida Souza	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 324, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Tenente-Coronel PM CESAR FREITAS DUARTE, matrícula n. 73042021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, observado o disposto no art. 5º do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000124/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 325, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a cedência do servidor JURACI APARECIDO ALVES, matrícula n. 41065021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Técnica n. 033/2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000124/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 328, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 328, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nome	Cargo	Símbolo
Abigail Aparecida de Lima Nakamatsu	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Amanda Oliveira da Rocha	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Ana Luíza Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Anderson Soares Jbara	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Andraia Floresto Ferreira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Ângela Pereira Spacassassi	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Antônio João Garcia da Rosa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Aurito Barboza dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Cezar Luiz Vendas Galhardo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Cloves Silva	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Dacila Izabel Freitas Gonçalves Mendonça	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fabiana de Moraes Mendonça	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Fabiana Penrabel Galhardo Correa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Gabriel Alves	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Geraldo David Loureiro Leite	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Glauber Gonçalves Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Gyselle Saddi Tannous	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Humberto Henrique Teixeira Sales	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Joao Roberto Berger Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Jose Antonio Zaccarin	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Juliana Maura Azevedo Pegolo	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Juraci Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Kelly Queiroz dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Leila Rosana Alves da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Ludmila Vascos de Toledo Pereira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luiz Carlos Telles Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Maria do Carmo Barreto Antunes de Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Marieli Boleti Guarini	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marilu Braga de Arruda Casal	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Matheus Nobriga Ojeda	Gestão e Assistência	DGA-5

Nome	Cargo	Símbolo
Maurício Rodrigues Peralta	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Priscila Rezende de Rezende	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Regiane Araujo de Paula	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Rosângela Costa Carneiro	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Sérgio Rabelo de Almeida	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Tania Maria Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Thiago Pinto de Andrade	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Tiago Araujo dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Valson Campos dos Anjos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Viviane Maria Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

DECRETO "P" N. 337, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se do país, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, §§ 1º e 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso XII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Período	Processo n.
13186022	Aline Midori Takahara	Professor	6 a 25/2/2018	29/040125/2017
28528021	Mayara Prado Leal	Professor	1º a 25/2/2018	29/040759/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 338, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADRIANA LOFEGO, matrícula n. 9824021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Três Lagoas e Selvíria - SINTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 9 de agosto de 2017 a 5 de maio de 2020 (Processo n. 29/018066/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.916, de 19 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de julho de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente à servidora PATRÍCIA MARQUES NOGUEIRA, matrícula n. 40288021, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/001134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 342, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MELLY FÁTIMA GOES SENA, matrícula n. 133204022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, como coordenadora do Sistema de Bibliotecas Públicas de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Decreto n. 11.653, de 14 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 343, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto n. 12.687, de 30 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR o servidor DOUGLAS ALVES DA SILVA, matrícula n. 127584023, como coordenador do Sistema Estadual de Museus de Mato Grosso do Sul (Siem-MS), vinculado à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 349, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ CARLOS SALAZAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gestão e Assistência na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Jardim/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 355, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 712, de 11 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.862, de 13 de fevereiro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a THAIS ARIANNE FARIAS CABREIRA, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", ficando revogada a Apostila do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial n. 9.049, de 20 de novembro de 2015, página 19, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 356, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os Decretos "P" especificados no quadro, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização..." passe a constar: "...na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul...", e revogar os Decretos "P" n. 1.367, de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.374, de 22 de março de 2017, e n. 4.917, de 14 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.026, de 16 de outubro de 2015, com efeito a partir de 1º de março de 2018:

Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.
Gleiciane Araújo da Ressureição	835, de 16/2/2017	9.374, de 22/3/2017
Gustavo Aurélio Martins	228, de 14/1/2015	8.860, de 11/2/2015
Maria Aurora Vieira	1.921, de 24/4/2017	9.403, de 8/5/2017
Sayuri Fernandes Miahira	3.303, de 3/7/2017	9.447, de 11/7/2017
Vagner Silva de Almeida	1.367, de 21/3/2017	9.374, de 22/3/2017
Venceslada Salazar	2.526, de 17/5/2017	9.422, de 2/6/2017

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 357, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor HERALDO SOUSA PURCENA, matrícula n. 128607021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se do país, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, §§ 1º e 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso XII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no período de 6 a 23 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/045556/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 366, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.060, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, que colocou os servidores abaixo relacionados à disposição das Secretarias Municipais de Saúde com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios visando implementar o Sistema Único de Saúde (SUS), na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 13/000052/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	A contar de
Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã			
57947021	Maria Genilda Leite	Assistente de Serviços de Saúde II	8/2/2018
Secretaria Municipal de Saúde de Bonito			
30752021	Maria Marcelina Mastrocollo	Assistente de Serviços de Saúde II	11/1/2018
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados			
85418021	Ariene Maria Banteril Ribeiro	Especialista de Serviços de Saúde	10/1/2018
105212021	Cibele Irene Bodelão	Especialista de Serviços de Saúde	10/1/2018
17895021	Mercedes Brites Velazques	Assistente de Serviços de Saúde	22/1/2018
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho	Especialista de Serviços de Saúde	5/2/2018
Secretaria Municipal de Saúde de Naviraí			
79266021	Maria Claudete Lunardi da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	8/2/2018

Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas			
63370021	Fátima Ferreira Gonzaga	Assistente de Serviços de Saúde II	7/2/2018
69575021	Márcio Luis Farinazzo	Especialista de Serviços de Saúde	8/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 371, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO PORTO TRONCHINI, matrícula n. 34573022, para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como suplente, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 378, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 771, de 11 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, de nomeação de TERESA ARMANDA SOUZA DA SILVA GIRALDI, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, alterado pelo Decreto "P" n. 1.857, de 18 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de maio de 2017, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...", ficando revogado o Decreto "P" n. 2.370, de 21 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.927, de 26 de maio de 2015, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 379, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS, matrícula n. 51166023, Gerente de Recursos Florestais, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2018, em substituição ao titular Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, matrícula n. 47310024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 745, de 22 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.381, de 27 de fevereiro de 2013, que nomeou os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Ações Sócioeducacionais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, por decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0020395.57.2010.8.12.0000/50001.

Cargo: Agente de Ações Sócioeducacionais (masculino)
Município de Opção da Vaga: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2107417	Paulo Rogério da Rocha Lima	1056729 SSP/MS	6º
2107556	Luiz Carlos Calonga Batista	519457 SSP/MS	7º
2106797	Haroldo Acosta de Sales	000874213 SSP/MS	9º
2103790	Benilso Alves	000911848 SSP/MS	14º
2108159	Janderson Martins Gomes	954301035403 MA/MS	15º

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 382, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
66304021	Alfredo Cáceres Bernal	3º Sargento PM RR	31/300041/2018

65970021	Carlos Moreno	3º Sargento PM RR	31/300047/2018
65869021	Carlos Roberto de Melo	Subtenente PM RR	31/300048/2018
50125021	Irineo Pazetto	Cabo PM RR	31/300045/2018
58835021	Ivanildo Pereira dos Anjos	3º Sargento PM RR	31/300049/2018
59928022	Leôncio Ribeiro Raldes	3º Sargento PM RR	31/300046/2018
64499021	Valdir Marques da Silva	3º Sargento PM RR	31/300039/2018
50115021	Wanderlei Santos Quadros	1º Sargento PM RR	31/300043/2018
54519021	Wanderly Lescano Ferreira	3º Sargento PM RR	31/302042/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.367, de 10 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.455, de 21 de julho de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente à servidora CAROLINE FREIRE GONÇALVES PISSURNO, matrícula n. 117311023, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/001142/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 384, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.684, de 31 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, que colocou à servidora KÁTIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 78835024, à disposição da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de janeiro de 2018 (Processo n. 55/000001/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 390, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundtur, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 5 a 13 de março de 2018, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 391, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES

1 - Poder Executivo Municipal Titular: Éder Uilson França Lima Suplente: Lucinéia Fontebasse Abdo

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 392, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes governamentais abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Conselheiros	Em Substituição
1- Poder Executivo Municipal Titular: Lucinéia Fontebasse Abdo Suplente: Jean Sérgio Clavisso Fogaça	Conselheiro: Éder Uilson França Lima Conselheira: Lucinéia Fontebasse Abdo

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 407, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001198/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
79389021	Antonio Luiz de Oliveira Alves	Professor
79389022	Antonio Luiz de Oliveira Alves	Professor
21591021	Antonio Oliveira de Sá	Assistente de Atividades Educacionais
41120021	Eva Maria da Silva	Assistente de Atividades Educacionais
55075021	Ivone Assunção Nogueira	Agente Penitenciário Estadual
45031021	José Henrique Carvalho de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais
132292021	Luiz Augusto de Assis Coleti	Assistente de Atividades Educacionais
14209021	Maria Consolata Costa de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais
15857021	Marilda de Oliveira Paulino	Assistente de Atividades Educacionais
82249021	Sônia Maria Estriotto da Silva	Assistente de Atividades Educacionais
44121021	Wayne Aparecida de Freitas Martins Ribeiro	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 419, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.900, de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, que colocou servidores à disposição da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor GERALDO FERREIRA NEVES, matrícula n. 61715021, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/000220/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 420, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000435/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 421, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento PM Designado JOÃO CARLOS MARQUES, matrícula n. 91897022, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001148/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 422, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 98843021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado de Rondônia/RO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000120/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 425, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/001132/2016):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade
1.552, de 28/3/2017	9.382, de 3/4/2017	86804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	Assistente de Ações Sociais	Sedhast	1º/2/2018
1.833, de 17/4/2017	9.400, de 3/5/2017	52064021	Neide de Oliveira Santos	Gestor de Ações Sociais	Sedhast	2/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 426, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001149/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
80887021	Maria Inêz de Almeida Vidoto	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
73883021	Paulo Alves de Sousa	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 428, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 990, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente ao servidor EDVAL DAMACENA FARIAS, matrícula n. 62024022, a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 55/001131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 432, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a cedência da servidora MARIA ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA, matrícula n. 45888021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado do Paraná e desempenhar suas funções no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000229/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 443, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 654, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.376, de 20 de fevereiro de 2013, de nomeação de JULIET JARA VIEIRA para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções na Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", ficando revogado o Decreto "P" n. 1.359, de 2 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.649, de 3 de abril de 2014, , na parte referente a essa servidora, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 444, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.284, de 4 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.000, de 9 de setembro de 2015, de nomeação de ALEXANDRE ROCHA BAIS para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Saúde...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", a contar de 5 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 449, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001303/2017):

Matrícula n.	Nome	Graduação
94716021	Andrea Neves Azevedo	Subtenente PM
14246029	Alfredo Machado Batista	Cabo PM Desig.
18110022	Atayde de Oliveira	Cabo PM Desig.
38505026	Ezequiel de Jesus Muniz	2º Sargento PM Desig.
38969021	João Bosco Macedo da Costa	Coronel PM
32849024	João da Rosa Raulino	1º Sargento PM Desig.
47759024	José Augusto Castro Bernardes	Coronel PM
18014025	Juraci Garcia Lima	3º Sargento PM Desig.
32835025	Wanger de Oliveira Teodorico	2º Sargento PM Desig.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 450, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES, matrícula n. 75724023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001303/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 451, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, matrícula n. 75730021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001303/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 494, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, concedida ao servidor WALTER RONDON JUNIOR, matrícula n. 129510023, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, efetuada por meio do Decreto "P" n. 197, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 63/000033/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 495, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM FEITO a promoção funcional, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços Organizacionais, efetuada por meio do Decreto "P" n. 261, de 7 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, por ter sido publicado indevidamente, conforme especificações no quadro (Processo n. 55/000719/2015).

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	
			De	Para
47432021	Vanilda Rodrigues Severino	SED	D	E

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	
			De	Para
32494021	José Naide Rodrigues dos Santos	Agesul	F	G

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 496, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM FEITO a promoção funcional, concedida aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuada por meio do Decreto "P" n. 204, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, por ter sido publicado indevidamente, conforme especificações no quadro (Processo n. 63/200144/2017).

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
11105022	Carlos Eduardo Marques	F	G

Cargo/Função: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
11385024	Paulo Sergio Rocha Almeida	F	G

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 497, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 31 e art. 33, ambos da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 71/600035/2018).

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
119820021	Aline Nascimento Floriano de Oliveira	A	B
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	B	C
125923021	Fernando de Oliveira Casaca	E	F
46378023	Flavio Renato da Silva	C	D
120473021	Igor da Silva Stefanello	A	B
36497021	Jose Luiz Meira Ribeiro	G	H
29344022	Natal Jose Marchioro	A	B
51293021	Roberto Wagner da Costa	D	E
91819021	Sandra Helena de Sousa Rotta	E	F

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
41065021	Juraci Aparecido Alves	B	C
105231023	Paulo Roberto da Silva	B	C

Cargo/Função: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Classe	
		De	Para
78047021	Elvia Francisca da Silva	D	E

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 498, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, à servidora SCHELLA GAUZE OLIVEIRA, matrícula n. 69624021, categoria funcional Advogado, Primeira Classe, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para a Classe Especial,

com fundamento no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 16 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com redação dada pela Lei n. 3.872, de 31 de março de 2010 (Processo n. 13/000842/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 499, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ANASTÁCIO MENDES, matrícula n. 35332022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Aquidauana/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/303914/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 500, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
68935021	Fernando Aparecido Ferreira Cabia	3º Sargento PM RR	31/304440/2017
68918022	Waldir Pinto da Silva	3º Sargento PM RR	31/304441/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 501, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR JOSÉ GOMES DE CEZAR, matrícula n. 37695022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 502, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-offício, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
15484022	João de Deus Oliveira	3º Sargento PM RR	8/3/2018	31/300263/2018
26363022	José da Rocha Rodrigues	3º Sargento PM RR	5/2/2018	31/300265/2018
21985021	Robes Ney Garceis Reis	1º Sargento PM RR	10/3/2018	31/300264/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 503, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Soldado PM RR FÁBIO LUIS SORRILHO FERNANDES, matrícula n. 66125021, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a contar de 20 de dezembro de 2017 (Processo n. 31/300145/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 504, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria

de Estado de Educação, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
55834021	Berenice Oliveira Klitzke	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2015	29/037138/2015
39054022	Neusa Mantovanis Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/8/2011	29/010064/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 530, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PEDRO ANGELO QUIM, matrícula n. 50932022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, nível I, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aparecida do Taboado - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 2 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/004441/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 531, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RONILSON NOGUEIRA MACHADO, matrículas n. 56900021 e n. 56900022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aparecida do Taboado - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 2 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2022 (Processo n. 29/002154/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 532, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel PM DIVINO LOPES DE FARIA, matrícula n. 68558023, para desempenhar a função de Subdiretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, no período de 5 de abril de 2016 a 1º de junho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000249/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 534, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ênus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000226/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 534, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Lotação	Período
93577021	Alvelina da Silva Ferreira	Assistente de Ações Sociais	44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 28/12/2018
73562021	Ana Caroline Pinheiro Piel	Assistente de Atividades Educacionais	52ª - Ponta Porã/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018

Matrícula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Lotação	Período
116841021	Ana Paula do Nascimento Silva	Assistente de Ações Sociais	35ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
101590021	Andréa Jesus Cabral de Oliveira Chaves	Assistente de Atividades Educacionais	22ª Jardim/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
72958021	Carlem Conceição Martins Alcaráz	Agente de Atividades Educacionais	7ª - Corumbá/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
21776024	Cleonice Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	44ª - Campo Grande/MS	SAD	1º/1 a 31/12/2018
123430021	Cristiane Menegassi	Agente de Atividades Educacionais	28ª - Caarapó/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
74951021	Delcarmen Romeiro	Assistente de Atividades Educacionais	52ª - Ponta Porã/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
116340021	Edivania Santos Soares	Agente de Ações Sociais	36ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
125296021	Edson Conche de Souza	Agente de Ações Sociais	36ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
119331021	Elenice da Silva	Assistente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
114683021	Elisângela Arguelo de Lima	Assistente de Ações Sociais	35ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
11352022	Eurides de Fátima Specie Batisti	Assistente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
96579021	Fábio Rogério Duarte	Técnico de Serviços Organizacionais	54ª - Campo Grande/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
108253021	Hanzy Sobreira de Souza	Assistente de Atividades Educacionais	53ª - Campo Grande/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
99098021	Irani Delfino Venâncio Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
87091021	Ivani Nunes Cozer Confessor	Assistente de Ações Sociais	53ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	Assistente de Ações Sociais	35ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
94179021	Lisa Marie Galhães Marques	Assistente de Atividades Educacionais	53ª - Campo Grande/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
61414021	Luciene Barbosa de Freitas	Assistente de Atividades Educacionais	3ª - Cassilândia/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
123011021	Luis Henrique Cristian de Castro	Agente de Atividades Educacionais	44ª - Campo Grande/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
89710021	Magda Aparecida Alves de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	3ª - Cassilândia/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
91422021	Maria Julia dos Santos	Agente de Ações Sociais	8ª - Campo Grande/MS	Sedhast	1º/1 a 31/12/2018
117712021	Olivia Maria de Jesus Encarnação Valdez	Assistente de Atividades Educacionais	17ª - Bela Vista/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018
54296021	Vilson dos Santos Matozo	Assistente de Atividades Educacionais	44ª - Campo Grande/MS	SED	1º/1 a 31/12/2018

DECRETO "P" N. 535, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Coronel PM JOSÉ TADEU SAMPAIO VIEIRA, matrícula n. 23198028, com ônus para a origem,, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo 55/001198/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 536, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, que colocaram servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios visando implementar o Sistema Único de Saúde (SUS), na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 13/000052/2015):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados					
1.060, de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	12203021	Luiz Augusto de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	22/2/2018
1.018, de 31/3/2010	7.677, de 5/4/2010	28830021	Vera Regina Dalcin Baur	Especialista de Serviços de Saúde	20/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 548, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, Secretário-Adjunto, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 549, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR VALTER GONÇALVES DE AGUIAR no cargo de Agente Penitenciário Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária n. 0800029-90.2018.8.12.0029 e Orientação CDJ/PGE/MS/PRN/N. 06/2018 (Processo n. 31/601847/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 556, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), para mandato do biênio 2018/2020, conforme especificação constante no quadro abaixo:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Social e Trabalho (Sedhast)	1 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência
	Suplente: Gislaíne Spessoto Soares Matos
(Segov)	2 - Secretaria de Estado de Educação (SED)
	Titular: Christiane Leal Bertaco
	3 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
	Titular: Marley Pettengil Galvão Serra
	Suplente: Ana Carolina Araújo Nardes

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - Associação de Pequenos Produtores Rurais Terra Boa
Titular: Oides Saturno
2 - ONG Projeto Criança, Adolescente, Esporte Radical, Economia Solidária e Educação Popular (Caer Esep)
Titular: Josefa Marques de Souza
Suplente: Maria Aparecida Silva Borges
3 - Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região (SP/MS)
Titular: Maria Cristina Mendes Bignardi Pessôa
4 - Serviço Social do Comércio - Administração Regional de Mato Grosso do Sul (Secs/MS)
Titular: Michelli Gonçalves Dádamo dos Reis
5 - Associação Broto Frutos - Culinária do Cerrado (Rosinhalu) de Mato Grosso do Sul
Titular: Rosa Maria da Silva Lima
Suplente: Ademir Geraldo da Silva
6 - Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Era
Suplente: Marlene Gonçalves

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 557, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais, relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), para o mandato correspondente ao Biênio 2018/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 557, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
1 - Secretaria de Estado de Saúde (SES) Titular: Anderson Leão Nogueira Holsbach Suplente: Fabrício Buthevícius Barbosa
2 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast) Titular: Mariléia da Silva Sandim Costa
3 - Secretaria de Estado de Educação (SED) Suplente: Jucleides Silveira Pael Alcará
4 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro) Titular: Altair Luiz da Silva Suplente: Francimar Perez Matheus da Silva
II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
1- Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Era Titular: Claudionor Chaves
2 - Associação de Pequenos Produtores Rurais Terra Boa Suplente: Maria da Glória Pires Martins
3- Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região (SP / MS) Suplente: Fernanda Maciel Mendes
4 - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (Fiems) Titular: Sandro Luiz Mendonça Suplente: Leandro Gustavo Schneider Neves
5 - Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais do Mato Grosso do Sul (Fettar) Titular: Sívio Menezes Suplente: Manoel Valençuela
6 - Instituto Atos de Amor Titular: Érica Paes Pereira Suplente: Joana Queiroz dos Santos Lopes
7 - Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de MS Suplente: Carina Leiria
8 - Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (Asman) Titular: Marta Marques David Suplente: Vânia de Sousa Almeida

DECRETO "P" N. 558, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1-Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (Secc) Titular: Robson Carlos Ribeiro Suplente: Maria Aparecida Damasceno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 559, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS), conforme especificação no quadro abaixo:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (Secc) Titular: Clementino Ferreira Brites Filho Suplente: Ivone Maria Moreira da Silva	Conselheiro: Robson Carlos Ribeiro Conselheira: Maria Aparecida Damasceno Farias

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 560, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.655, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.026, de 16 de outubro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a ANDRÉA DA SILVA NARÇAY, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (Cead/MS)..." ficando revogado o Decreto "P" n. 1.700, de 7 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.395, de 25 de abril de 2017, a contar de 6 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 561, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 17, de 3 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.580, de 24 de janeiro de 2018, de nomeação de JÉSSICA MAIDANA SPINA para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Educação..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Saúde..." com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 567, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Ceasrad/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Fundação Nacional do Índio – Coordenação Regional de Ponta Porã/MS Titular: Cláudia Pereira Borges Suplente: Jorge Pereira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 568, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Ceasrad/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 - Fundação Nacional do Índio – Coordenação Regional de Ponta Porã/MS Titular: Jorge Pereira da Silva Suplente: Cláudia Pereira Borges	Conselheira: Cláudia Pereira Borges Conselheiro: Jorge Pereira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 571, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora EVANETE MARIA ROCHA, matrícula n. 110043021, classe B, nível III, código 70310, para o cargo de Assistente de Ações de Trabalho, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, revogando o Decreto "P" n. 2.797, de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.945, de 23 de junho de 2015 (Processo n. 65/300028/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 572, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de seguridade a JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, dependente do servidor falecido em virtude de acidente de trabalho, EDUARDO ROSSI GÔES, beneficiário da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 31/001281/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 573, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor BENJAMIN LAX, matrícula n. 98828023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Símbolo 192/114/B2, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio do Decreto "P" n. 5.730, de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.057,

de 2 de dezembro de 2015, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018 (Processo n. 31/202036/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 574, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.226, de 16 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, na parte que convocou o Capitão PM RR CELSO SOARES DE SOUZA, matrícula n. 30248022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/300530/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 575, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
63652022	Fábio Barbosa Colombo	3º Sargento PM RR	31/300146/2018
68706021	Fábio Evandro Sabbatini	1º Sargento PM RR	31/300108/2018
49988021	Luiz Amir Mendes	3º Sargento PM RR	31/300149/2018
71045021	Manoel de Oliveira	3º Sargento PM RR	31/300109/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 576, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex officio, o 3º Sargento BM RR CÍCERO ROMÃO DE LIMA, matrícula n.15497024, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 1990, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018 (Processo n. 31/300402/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 577, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Subtenente PM RR CLAUDIO DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 63695022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301966/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 578, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR LUCIANO CRISTOVÃO DA SILVA, matrícula n. 70577021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301880/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 579, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o 1º Tenente PM RR MARCIO DE ARRUDA FRANCO, matrícula n.54894021, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto

de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300243/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 580, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no quadro abaixo, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013:

Nome	Cargo	Símbolo
Alice Regina Oliveira dos Santos Lopes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Aline Aparecida da Silva Peixoto	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Anderson Nunes Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Andre Luiz Chulli da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Andressa Rodrigues de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Arionaldo Rocha Ferreira Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Cleber Pereira Lima	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Elizete Almeida da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Elza de Souza Franke	Gestão e Assistência	DGA-5
Gabriel Xavier Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Glyce Fernandes Oliveira Gimenes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Joela Janie Irineu da Silva Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Joyce Ribeiro Ferreira de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Laiara Sommer Ferreira Brandão	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lucia Alves de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Lucilene Cunha Soares	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lucimarta Alves Garcia	Gestão e Assistência	DGA-5
Luiz Carlos da Silva Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Luzia Esposito Morimoto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Marcelo Anderson das Novas Fanaia	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Maria Fernanda Pereira Fernandes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mayara Cibebe de Aragão Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Patrícia Borges Tenorio Noleto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Paula Gonçalves de Vilhena Moraes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Raquel Maria Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5
Roberto Hashioka Soler	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Rosa Decian Miyashita	Gestão e Assistência	DGA-5
Rosa Maria dos Santos Sousa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Tamara Andrade Doege	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Vanildo Neves Barbosa	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Wagner Divino de Souza	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 596, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Matheus de Carvalho Hernandez** da função de membro titular do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), representante da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 597, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei n. 2.256, de 9 de julho de 2001, com nova redação pela Lei n. 4.227, de 18 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Exonerar o representante do órgão abaixo indicado, da função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS	ÓRGÃO REPRESENTADO
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Adriano Aparecido Arrias de Lima, suplente	Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 598, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), representante da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em substituição a Matheus de Carvalho Hernandez.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 599, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei n. 2.256, de 9 de julho de 2001, com nova redação pela Lei n. 4.227, de 18 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Nomear o representante do órgão abaixo indicado, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTADO
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
Samara Magalhães de Carvalho, suplente	de Adriano Aparecido Arrias de Lima, suplente	Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Campo Grande, 16 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" N. 445, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIANO ARRUDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 447, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCAS COSTA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Relações Institucionais, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 481, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o Coronel QOPM ANDRE LUIZ SAAB da função de Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 15 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 484, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder

Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Laura Soares Fernandes	Gestão e Assistência	Assistente	DGA-5
Leda Ferreira Bonifácio	Gestão e Assistência	Assistente	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 485, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARIANE LEMES VILELA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na função de Assistente, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 486, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EVELIZE DOS SANTOS ASSIS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 488, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULA ISLA MARTINS do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 509, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO DANILO CASSIN do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência III, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 510, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 511, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAURÍCIO PAVÃO FLÔRES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 512, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Evelyn Ana Cafure	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/2/2018
Gracie Maria Souza Faria Queiroz	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/2/2018
Luana Laline Rodrigues Delfino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	5/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 513, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de fevereiro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Angelica Cristina Segatto Congro	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
Aparecida Costa Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 514, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Tarso Bellinaso Adames	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	5/2/2018
Deisy Adania Zanoni	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/2/2018
Eduarda Reynaldo Alves de Hollanda Cavalcanti	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/2/2018
Bruno de Pádua Leite	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	5/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 516, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
Vania Ferreira Flore	Gerência-Executiva e Assessoramento	Assistente I	DGA-4	22/2/2018
Adriane dos Santos Queiróz	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DGA-6	15/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 517, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GISELI OLIVEIRA DE LOYOLA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 518, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LILIANA MORETTO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 519, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO HIRATA ARITA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assessor, no município de Naviraí/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 520, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THATIANE LOPES SIRANGELO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, no município de Aquidauana, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 521, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, no município de Aquidauana/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Thatiane Lopes Sirangelo	Direção-Executiva e Assessoramento	Assessor	DGA-3
Marisa Lemos	Gerência-Executiva e Assessoramento	Assistente	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 523, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR OSVAIR DUTRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 524, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Edmar Ramires Durez da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Vanessa Malheiros Benevides	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 562, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FLÁVIA ALEXSANDRA VERRUCK DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 563, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FLÁVIA ALEXSANDRA VERRUCK DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 565, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SANDRA RODRIGUES MENDES do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de março de 2018, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 566, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SANDRA RODRIGUES MENDES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 2 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 581, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM MÁRCIO FILGUEIRA DE MORAES para desempenhar a função de confiança de Diretor do Interior do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 22 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 584, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLAUDIO LUIZ RESTA FRAGELLI do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 585, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO DACAL JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 586, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MICHELE ANDRESSA GABRIEL DOS SANTOS GILIOI do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Nioaque/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 587, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TALIEI VARGAS COSTA COUTO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 588, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JURACI TEIXEIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Chefe de Divisão, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir de 22 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 589, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ HUMBERTO DA SILVA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir de 22 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 590, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Chefe de Divisão, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir de 22 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 591, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JURACI TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 22 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 592, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, WILMA FERREIRA MATHIAS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 448, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor **Roney Barbosa Martins**, ocupante do cargo de Técnico Contábil, matrícula n. 50174025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 51/000081/2018).

Campo Grande, 16 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/N. 32, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 51/000069/2018):

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	V	VI	18/11/2016
61810025	Rinaldo Santos Duarte	V	VI	7/8/2017

Campo Grande, 16 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional à servidora **Valéria Câmara Simioli**, matrícula n. 71757026, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível II para o nível III, com fundamento no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 14 de junho de 2015 (Processo n. 51/000070/2018).

Campo Grande, 16 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 425, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.376, de 4 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.547, de 6 de dezembro de 2017, de designação do servidor ORIOVALDO LINO LEITE para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios Funcionais desta Secretaria de Estado, com efeito a partir de 15 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 426, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SALMA HELENE KALACHE para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios Funcionais desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir de 15 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 446, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores ELVIS INACIO DE FREITAS, matrícula n. 473183021, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022, e MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSSO, matrícula n. 13693026, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul junto à Delegacia da Receita Federal, requerendo e retirando pesquisa de situação cadastral e fiscal dos imóveis rurais pertencentes ao Estado, necessária para a regularização do Imposto Territorial Rural - ITR, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de março de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROCOLO : EAC/6057
 - PROCESSO : 31/000179/2018
 - INTERESSADO : VALSON CAMPOS DOS ANJOS
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de março de 2018.

Iza Amélia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" N. 5.253, de 23 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.525, de 6 de novembro de 2017, de revogação de cedência da servidora JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR, matrícula n. 112203023, para a Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001131/2016):

ONDE CONSTA: "...a contar de 29 de setembro de 2017.."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 28 de setembro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.612, de 12 de março de 2018, página 28.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 166, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.593, de 9 de fevereiro de 2018, que autorizou a cedência da servidora ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO, matrícula n. 119101022, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001287/2017):

ONDE CONSTA: "...com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta

com Adriana Carla de Figueiredo, com fulcro...”

PASSE A CONSTAR: com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro...”

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decreto “P” n. 287, de 7 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.609, de 7 de março de 2018, de nomeação dos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

Nome	Onde consta	Passa a constar
Patrícia Borges Tenório Noletto	“...com efeito a partir da data de publicação:”	“...a contar de 1º de fevereiro de 2018:”
Elza de Souza Franke		
Lucimarta Alves Garcia		

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 109/2018 de 06 de Fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula Roque Vasquez - Matrícula nº 29505021**, para atuar como fiscal nos contratos vinculados aos Pregões Eletrônicos abaixo discriminados, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa/SES/MS.

Pregão Eletrônico	Processo	Objeto	N.º CONTRATO
186/2017 SAD	27/000.299/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0042/2018 , com o objetivo de atender às necessidades do Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS.	021/2018
186/2017 SAD	27/000.306/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 061/2018 e 062/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.	031/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 110/2018 de 13 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana Gomes Carmello – Matrícula nº 64473022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.500/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0051/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.	25/2018
186/2017 SAD	27/000.501/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 052/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.	26/2018

186/2017 SAD	27/000.808/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0091/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.	041/2018
--------------	-----------------	--	----------

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 111/2018 de 01 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Danielle Martins Tebet – Matrícula nº 126393022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.462/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 037/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.	18/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 112/2018 de 27 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Hilda Guimarães de Freitas – Matrícula nº 24441021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.233/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0048/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.	22/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 113/2018 de 22 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Carlos Augusto da Silva Fontoura – Matrícula nº 94290022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.412/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0065/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde.	35/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 105, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **HELINALDO DE SOUZA NUNES**, matrícula n. 27346021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência - DGA-7, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador de Finanças e Contabilidade, no período de 03 de abril a 17 de abril de 2018, em substituição ao titular **FRANCISCO JOSE DA SILVA**, matrícula n. 100182024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0106, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" n. 0106, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
125900021 Angélica C. S. Congro	11/03/2013 a 09/03/2018	09/03/2018 05 anos 10%	Enfermeiro 50007 27/000015/2018
111985025 Antônio Marcos J. Barbosa	29/03/2013 a 27/03/2018	27/03/2018 15 anos Mais 05%	Químico 50021 27/001740/2008
101288021 Milena Felix Dall Pogetto	12/03/2013 a 10/03/2018	10/03/2018 05 anos 10%	Enfermeiro 50007 27/000016/2018
20211021 Nair Fatima Caniatto	26/03/2013 a 24/03/2018	24/03/2018 30 anos Mais 05%	Auxiliar de Serviços de Saúde 50044 14/002225/1994
121088025 Paula Sabrina F. da Silva	26/12/2012 a 24/12/2017	24/12/2017 15 anos Mais 05%	Técnico de Laboratório 50032 27/004197/2008
134143021 Thaísa Gemeli Da Silva	11/03/2013 a 09/03/2018	09/03/2018 05 anos 10%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/000014/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 62, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN**, prontuário nº. 468516021, Assessor II e **DEJANIRA NUNES DA SILVA**, prontuário nº. 78542021, Assistente de Ações Sociais, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/000.477/2018, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 69, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR/FISCAL	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Alex Sandro de Lima Coelho	109421024	001/2018 SEDHAST	65/000.168 /2018	JF Logística e Serviços - Eireli-EPP
SUBSTITUTO: Lidiane Almeida Zambon	427368021			

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Ações Sociais desta secretaria, por motivo de falecimento de **ANTONIO**

MARCOS TELES, matrícula n. 74285021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 10 de março de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 65/000478/2018).

Campo Grande - MS, 14 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000455/2018
Interessado (a): ROSELI DOS SANTOS RAMOS
Assunto: Redução de Carga Horária

Decisão: INDEFIRO com base no Despacho N. 003/2017

Campo Grande-MS, 14 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 126/18 – de 13 de março de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 6º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Processante**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar a existência de dano ao erário e do eventual dever de ressarcimento, através de processo administrativo específico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação. (**DESPACHO Nº 23/18, da Superintendência de Assistência Socioeducativa**)

NOME	CARGO	PROTUÁRIO
JANAINA SOARES NUNES BUTARELLI	Agente de Segurança Socioeducativa	103738022
ROBERTO FRANCO CACERES	Agente de Segurança Socioeducativa	101360022
JOSÉ CARLOS BATISTA	Agente de Segurança Socioeducativa	115240023

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 128/18 – de 14 de março de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º, parágrafo XXIII do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Remover ex-officio a servidora **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivã de Polícia Judiciária de 2ª Classe, matrícula nº. 33141023, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução "P" /SEJUSP/MS/Nº 130 de 15 de março de 2018

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

INDEFERIR o pedido de Progressão Funcional, com base no Parecer nº 452/2018/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande, 15 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO A RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 130 DE 15 DE MARÇO DE 2018

SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
FERNANDA FÉLIX CARVALHO MENDES	DELEGADA DE POLÍCIA	31/200001/2018

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 291/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para responder pela função de confiança de **Corregedor-Geral PMMS**, durante o afastamento do titular, Cel QOPM **MARCELO GOMES LOPES**, Mat. 7005002, no período de **12 a 18 de março de 2018**, conforme artigo 18, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14.(Solução a MSG DTA n. 063/GAB/18, de 15 Mar 18).
CAMPO GRANDE, MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 292/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial n. 9.487, de 4 de setembro de 2017, resolve:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE,MS, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA "P" 292/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Mat	P s t / Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM	Prorr
126990022	CB PM	Alexandre Lopes Mansilha	10	16/02/18 a 26/02/18	3ª CIPM	NÃO
78039021	3º Sgt PM	Januario Fleitas	90	07/02/18 a 07/05/18	11º BPM	NAO
133012021	CB PM	Anny Arce Romeiro Ramires	20	16/02/18 a 07/03/18	11º BPM	NAO
129806021	CB PM	Josevandeson Aristimunho Karazak	07	16/02/18 a 22/02/18	11º BPM	NAO
426111021	SD PM	Lauçirio Arguelho Lourenço	05	16/02/18 a 20/02/18	11º BPM	NAO
98030021	3º Sgt PM	Genilson de Melo	05	18/02/18 a 22/02/18	11º BPM	NAO
101553021	SD PM	Claudemir Gomes Velo	01	19/02/18	11º BPM	NAO
98282021	CB PM	Ezequiel Azarias dos Santos	30	20/02/18 a 21/03/18	11º BPM	SIM
359255021	SD PM	John Marlon Soares Verissimo	14	21/02/18 a 06/03/18	11º BPM	SIM
426861021	SD PM	Rulian da Costa Cordeiro	01	21/02/18	11º BPM	NAO
424982021	SD PM	Rafael Leite Santana de Souza	30	26/02/18 a 27/03/18	9º BPM	NAO
68348021	ST PM	Joaquim De Souza Neves	07	06/12/03/18 a 12/03/18	BPMGdaE	NÃO
33787021	1º Sgt PM	Ivan Alves Ferreira	30	28/02/18 a 29/03/18	BPMGdaE	NÃO
77285021	3º Sgt pm	Marco Aurelio Do Amaral Santos	01	01/03/18	BPMGdaE	NÃO
116445021	SD PM	Sergio Flores De Andrade	01	22/02/18	BPMGdaE	NÃO
33617021	SD PM	Gilson Dias De Almeida Junior	01	05/03/18	BPMGdaE	NÃO
84132021	ST PM	Emerson Todescato Menezes	04	05/08/03/18 a 08/03/18	BPMGdaE	NÃO
	CB PM	Jean De Oliveira Prence	01	07/03/18	BPMGdaE	NÃO
99398021	Cap PM	Joao Paulo Chink Moreira De Lima	08	16/23/01/18 a 23/01/18	6ª CIPM	NAO
102215021	2º Ten PM	Marcela Coca Goncalves	02	14/15/02/18 a 15/02/18	6ª CIPM	NAO
102215021	2º Ten PM	Marcela Coca Goncalves	30	01/30/03/18 a 30/03/18	6ª CIPM	NAO
93791021	2º Ten PM	Felipe Rodrigues Gamarra Junior	01	07/02/18	6ª CIPM	
93791021	2º Ten PM	Felipe Rodrigues Gamarra Junior	02	08/09/02/18 a 09/02/18	6ª CIPM	SIM
93791021	2º Ten PM	Felipe Rodrigues Gamarra Junior	02	10/11/02/18 a 11/02/18	6ª CIPM	SIM
76212021	2º PM Sgt	Rodrigo Real Da Silva	01	01/02/17	6ª CIPM	NAO
76212021	2º PM Sgt	Rodrigo Real Da Silva	01	08/11/17	6ª CIPM	NAO
124809021	2º PM Sgt	Maykuna Ferreira Ossuna	60	02/02/02/04/18 a 02/04/18	6ª CIPM	SIM
83998021	3º PM Sgt	Marcia Cecilia Dos Santos	01	15/02/18	6ª CIPM	NAO
83998021	3º PM Sgt	Marcia Cecilia Dos Santos	01	21/02/18	6ª CIPM	NAO
83998021	3º PM Sgt	Marcia Cecilia Dos Santos	01	28/02/18	6ª CIPM	NAO
80908021	3º PM Sgt	Celso Pereira Dos Santos	01	23/02/18	6ª CIPM	NAO
72389021	3º PM Sgt	Claudinei Braz De Lima	01	23/02/18	6ª CIPM	NAO
105589021	AL PM Sgt	Valdney Martimiano Fernandes	02	19/20/01/18 a 20/01/18	6ª CIPM	NAO
65793021	AL pm Sgt	Denilson Antonio Caetano	03	16/18/12/17 a 18/12/17	6ª CIPM	NAO
118663021	CB PM	Viamir Manoel Arimateia Silva	30	21/02/22/03/18 a 22/03/18	6ª CIPM	NAO
118663021	CB PM	Viamir Manoel Arimateia Silva	07	02/08/02/18 a 08/02/18	6ª CIPM	NAO
97087021	CB PM	Fernando Barbosa Da Fonseca	30	05/02/18 A 06/03/18	6ª CIPM	NAO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	24/01/18	6ª CIPM	NAO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	26/02/18	6ª CIPM	NAO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	27/02/18	6ª CIPM	SIM
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	06/03/18	6ª CIPM	NAO
111385021	CB PM	Fernando Da Silva Souza	01	16/02/18	6ª CIPM	NAO
111385021	CB PM	Fernando Da Silva Souza	01	22/02/18	6ª CIPM	NAO
130268022	CB PM	Givanildo Simao De Brito	03	02/04/12/17 a 04/12/17	6ª CIPM	NAO

130268022	CB PM	Givanildo Simao De Brito	02	31/12/17 a 01/01/18	6ª CIPM	NAO
124109021	CB PM	Flavio Lara Ortiz	05	20/24/02/18 a 24/02/18	6ª CIPM	NAO
86612021	CB PM	Eliane Gomes De Oliveira	05	24/28/02/18 a 28/02/18	6ª CIPM	NAO
61648021	CB PM	Luis Ricardo Brandt	14	27/028/12/03/18 a 12/03/18	6ª CIPM	NAO
104706021	CB PM	Alyson Souza Bulcao	02	13/14/02/18 a 14/02/18	6ª CIPM	SIM
426922021	SD PM	Thiago Bezerra Laurentino	02	23/24/02/18 a 24/02/18	6ª CIPM	NAO
434169021	SD PM	Laryssa De Andrade Rodrigues Caldera	01	18/01/18	6ª CIPM	NAO
434169021	SD PM	Laryssa De Andrade Rodrigues Caldera	01	26/01/18	6ª CIPM	NAO
434169021	SD PM	Laryssa De Andrade Rodrigues Caldera	01	30/01/18	6ª CIPM	NAO
425427021	SD PM	Elton Gil Toledo De Brito	01	06/01/18	6ª CIPM	NAO
425522021	SD PM	Abner Moreira Brito	02	29/12/17	6ª CIPM	NAO
28968021	SD PM	Giuliano Rodrigues Froes	01	23/01/18	6ª CIPM	NAO
28968021	SD PM	Giuliano Rodrigues Froes	01	09/02/18	6ª CIPM	NAO
9762021	SD PM	Rogério Ferreira Da Silva	29	06/02/06/03/18 a 06/03/18	6ª CIPM	SIM
425312021	SD PM	Diego do Amaral Oliveira	120	08/03/05/07/18 a 05/07/18	8º BPM	SIM
426667021	Sd PM	Anair Diniz de Oliveira	02	07/08/03/2018 e 08/03/2018	7º BPM	NÃO
426667021	Sd PM	Anair Diniz de Oliveira	02	08/09/03/2018 e 09/03/2018	7º BPM	SIM
73669021	3º Sgt PM	Romulo Albuquerque de	01	09/03/2018	7º BPM	NÃO
38528021	CB PM	Maurilio Luiz Mendonça	01	05/03/18	6º BPM	NÃO
134131021	SD PM	Vinicius Trindade De Souza	01	07/03/18	6º BPM	NÃO
109835021	3º Sgt PM	Ronielton Chaves Ruiz	30	11/03/09/04/18 a 09/04/18	6º BPM	SIM
41476021	CB PM	Wagner Garcia Berça	01	09/03/18	2º BPM	NAO
424767021	SD PM	Thiago Faria Traina	02	11/12/03/18 a 12/03/18	2º BPM	NÃO
127524021	2º Sgt PM	Simone Machado Da Silva	04	06/09/03/18 a 09/03/18	BPMrv	NAO
47541023	3º Sgt PM	Zenilson Sodre Dos Santos	01	08/03/18	BPMrv	NAO
76843021	ST PM	Jose Roberto Da Silva Ribeiro	15	01/15/03/18 a 15/03/18	BPMrv	NAO
124850021	CB PM	Waldir Silveira De Souza	60	06/03/04/05/18 a 04/05/18	BPMrv	NAO
111100021	3º Sgt PM	Rodrigo Correa Da Silva Picinelli	30	04/03/02/04/18 a 02/04/18	BPMrv	NAO
113828021	1º Ten PM	Gesse Camargo Junior	30	28/02/30/03/18 a 30/03/18	12º BPM	NAO
31775025	3º Sgt PM	Marta Amorim de Almeida	03	2 7 / 0 2 a01/03/18	DPcom	
128397021	3º Sgt PM	Carlos Eduardo Fontes Dias	11	07/17/03/18 a 17/03/18	Dpcom	NAO
97508021	3º Sgt PM	Rodrigo Moreira de Moraes	01	12/03/18	BOPE	NAO
26103021	3º Sgt PM	Eliandra Silva Maidana	01	12/03/18	7º BPM	NÃO
27444023	Sd PM	Higinho Gomes	04	08/11/03/18 a 11/03/18	7º BPM	NÃO
27444023	Sd PM	Higinho Gomes	03	12/14/03/18 a 14/03/18	7º BPM	SIM
108161021	CB PM	Marcio de Moraes de Oliveira	07	12/18/03/18 a 18/03/18	9º BPM	NAO
98490023	3º Sgt PM	Maria Elena Duarte Gomes	01	12/03/18	BPMrv	NAO
127619021	2º Sgt PM	Rosimeire Andrade de Oliveira	15	16/30/03/18 a 30/03/18	BOPE	NAO

CAMPO GRANDE,MS, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 118, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 09173, em 14 de março de 201;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO ZEILLINGER**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 106928023, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 425, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n.

3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA LEOPOLDO FARIAS DOS SANTOS, matrícula n. 77466021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000472/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 426, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANAIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 72082021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível V, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040725/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 427, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCE MASSAE YANO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 52172021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023390/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 428, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula n. 71623021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037135/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 429, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 58554021, ocupante do cargo de Professor, classe E nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10

de maio de 2006 (Processo n. 29/012316/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 430, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IVANILSON MORAIS DE CASTRO, matrícula n. 118206021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe G, nível VIII, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019027/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 431, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEIDA MARQUES MACIEL PEREIRA, matrícula n. 57353021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034385/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 432, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LILIANA RAMOS SILVEIRA, matrícula n. 86591021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 433, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSÉ NUNES, matrícula n. 86540021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039048/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 434, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MIGUEL GAMARRA, matrícula n. 34574021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, classe G, nível VIII, código 60024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039116/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 435, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILMA NEURELI DE MENEZES FREITAS, matrícula n. 49945021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037584/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 436, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA REGINA DE SOUZA SCHULZ, matrícula n. 58058021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024394/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 437, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA NACHIRO DA SILVA, matrícula n. 30444021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/027571/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 438, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALDEMIR PEREZ, matrícula n. 14039021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe G, nível VII, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029497/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 439, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora AMANTINA MARIA GOMES, matrícula n. 96350021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/008172/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 440, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ARMANDINA DE SOUZA ORTIZ NASCIMENTO, matrícula n. 120018021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/000444/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 441, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ERENIR MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 49641021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §§ 5º, 6º e art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/045298/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 442, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora HELENA LEITE BAPTISTA, matrícula n. 49336022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/026752/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 443, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora MARCIA REGINA DE ANDRADE, matrícula n. 113567021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/000713/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 444, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora MARTA MOREIRA BELLO, matrícula n. 112477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/000361/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 445, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ROSANIA CANDIDA DA SILVA, matrícula n. 52997021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/021021/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3680026 e 3680027	Lusival Pereira dos Santos	Professor/Professor	Ageprev	55/500268/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 411/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77716021	Marli Tonete	Professor	AGEPREV	55/500041/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 221/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
99880022	Enio Catarino Moreira	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/500190/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 254/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97141022	Matuzael Narciso	3º Sargento PM	Ageprev	55/504611/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 228/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94988021	Higino Manoel de Figueiredo Maciel	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/505143/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 298/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4097021 e 4047022	Amelia Barbosa de Castro	Professor/Professor	Ageprev	55/504701/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 455/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Pensionista
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31156022	Célia Vilanova Xavier	Especialista de Educação	Ageprev	29/036018/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 312/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Pensionista
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
427357021	Maria Estefani Pereira Gava	Pensionista	Ageprev	55/503454/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3666/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
--------------	------	-------	---------	-------------

69325023	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor	Ageprev	55/500245/2018
----------	---------------------------------	-----------	---------	----------------

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 396/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 391, de 12 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.613, de 13 de março de 2018, referente à servidora ILSE ELIZABETH DUBIELA JUNGES, matrícula 47433021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/601031/2017).

ONDE CONSTA: "... á servidora ILSE ELIZABETH DUBIELA JUNGES ..."

PASSE A CONSTAR: "... á servidora ILSE ELIZABETH DUBIELA JUNGES..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 026, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CREDE.	POSTO	NOME	MATRICULA
472	CB QPPM	EMERSON FICHER DA SILVA	134011021
473	CB QPPM	LUCIO COELHO LEMOS	78610021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 027, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar o policial militar, abaixo relacionado, que atuava como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CREDE.	POSTO	NOME	MATRICULA
469	CB QPPM	RICARDO NUNES DA SILVA	121934021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 028, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar a policial militar ST QPPM VALDINEA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 118053021, que atuava como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, credenciada através da Resolução "P" SEOP/ N° 005/2007, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.051, de 13 de setembro de 2007, pag. 45/46.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 029, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CREDE.	POSTO	NOME	MATRICULA
474	CB QPPM	JHONÉ MOREIRA GOMES	425190021
475	CB QPPM	HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	425552021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 030, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de

22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CREDE.	POSTO	NOME	MATRICULA
358	ST QPPM	DINAMÉRICO GOMES PEREIRA	62881021
173	3º SG QPPM	AUGUSTINHO OLIVEIRA SANTOS	126166021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 032, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores DANIEL ZANFORLIM BORGES, matrícula 79971023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, SÉLIA APARECIDA MATOSO CALIXTO, matrícula 57276023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Compras e Suprimentos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para, sob a presidência do primeiro e o segundo como membro, compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 57/100479/2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 132, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA, matrícula nº 83433023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para responder pelo expediente da Divisão de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018, em virtude de férias do titular Marcelo de Moraes Vaz, matrícula nº 92161023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 133, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor RODRIGO GIATTI SODRÉ, matrícula nº 74703023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Assessoria e Apoio da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 07/03/2018 a 21/03/2018, em virtude de férias da titular Juraci Teixeira, matrícula nº 76361021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 134, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SUELI MARCIA COSTA, matrícula nº 18419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 13/03/2018 a 16/03/2018, em virtude de férias do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 135, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor SILVIO PORTES DA SILVEIRA, matrícula nº 37460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Banca Examinadora de Direção Veicular do Departamento Estadual

de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 12/03/2018 a 26/03/2018, em virtude de férias da titular Mercia Miranda Melo, matrícula nº 51403023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 136, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA**, matrícula nº 61951021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, no período de 02/03/2018 a 16/03/2018, em virtude de férias da titular Ana Paula Daniel Pereira, matrícula nº 430681021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 137, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **DIANE PELISSARI KOHLER**, matrícula nº 108879021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Ivinhema/MS, no período de 15/03/2018 a 28/03/2018, em virtude de férias da titular Adnilson da Costa Pinheiro, matrícula nº 61710021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 138, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JOSÉ ALVES DIAS JUNIOR**, matrícula nº 43439022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 28/02/2018 a 01/03/2018, em virtude do impedimento da titular Rosana Alves Pinheiro, matrícula nº 470677021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, bem com autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 139, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Regional de Trânsito de Campo Grande do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ficando revogada a Portaria “P” DETRAN nº 337 de 21/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 9212 de 25/07/2016, na parte referente ao servidor Arioldo Centurião Junior, matrícula nº 428718021.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330			
Matrícula	Nome	Município	Validade
46620021	CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES	CAMPO GRANDE	01/03/2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 140, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700888/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 141, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar ao servidor **CALISTO MERCADO MAGALHÃES**, matrícula nº 14091023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, por infringência ao disposto nos artigos 218 inciso III, e artigo 219, inciso VIII, da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990, com fundamento no artigo 234, incisos I do mesmo dispositivo. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704007/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário oficial n.9587 de 1 de fevereiro de 2018, página 82

EDITAL N.1/ADI/ESCOLAGOV/2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo -MS, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – o servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n.14.719 de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI

Campo Grande, 14 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior

Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL N.1/ADI/ESCOLAGOV/2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Cargo	Nota(ADI)
435807021	Anderson Canale	Gestor Organizacional	85,83
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnica Serviços Organizacionais	98,87
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procuradora	88,93
124916023	Giovanna Ramos Auto	Comissionado	83,45
98528022	Gleiciane Araújo da Ressureição	Comissionada	97,68
427544021	Gustavo Aurélio Martins	Comissionado	91,78
71694023	Joaquim Soares Oliveira Neto	Professor	99,00
64891025	José Luiz Pereira	Motorista	85,85
78835024	Kátia Juliane Lopes de Oliveira	Gestora Organizacional	87,50
117999021	Luciano Paulo de Almeida Souza	Professor	80,35
436059023	Maria Aurora Vieira	Comissionada	91,18
431606022	Maria do Carmo da Silva	Comissionada	98,35
427688022	Silvana Maria Marchini Coelho	Comissionada	86,64
427296024	Vagner Silva de Almeida	Comissionado	82,59
403908021	Venceslada Salazar	Comissionada	90,57
128756023	Victor Manoel Lopes Figueiras	Analista Tecnologia Informação	88,97
427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Comissionada	89,75
26788025	Wilton Paulino Júnior	Comissionado	95,80

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 250, de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear KAREN KAROLINE SALATIN RECH ANDREUS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 60079, na Agência de Inovação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº 29/500236/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018 - ATA Nº 1.535.

01. Processo nº 33/005.016/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Análise IC nº 06.2016.00001111-5.

Sorteado Relator Conselheiro Rodrigo Antonio Stochiero Silva

02. Processo nº 33/006.004/2016.

Assunto: Recurso em Processo Administrativo Disciplinar.

Decisão: Foi retirado de pauta, sendo sorteado como Revisor o Conselheiro Igor César de Manzano Linjardi.

03. Processo nº 33/000.043/2018.

Nome: Bruno Henrique Gobbo Gutierrez.

Assunto: Autorização para residir em cidade diversa da lotação.

Decisão: Foi retirado de pauta, transformando o julgamento em diligência.

04. Processo nº 33/005.011/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Minuta de resolução que *“Modifica a Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012”*.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, conforme apresentada.

05. Processo nº 33/005.004/2018

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Reclamações sobre a lista de antiguidade

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator, pelo indeferimento dos pedidos.

PORTARIA “S” DPGE n. 122/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR FLÁVIO BRAGA CÂNEPA, matrícula n. 5512968-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA- 6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de março de 2018.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 123/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR THAYLINE SOUZA RICART, matrícula n. 5514588-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA- 6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de março de 2018.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 124/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Nomear BIANCA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 19 de março de 2018.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 125/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Nomear THAYLINE SOUZA RICART, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 19 de março de 2018.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EDITAL/DPGE Nº 017/2018

CONCURSO DE PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Bandeirantes**.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EDITAL/DPGE nº 018/2018

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública** da comarca de **Batayporã**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EDITAL/DPGE Nº 019/2018

CONCURSO DE PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Água Clara**.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EDITAL/DPGE nº 020/2018

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública** da comarca de **Brasilândia**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 16 de março de 2018.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS

Processo Administrativo nº 035/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018

O Município de Água Clara através do Pregoeiro torna público a reabertura do Pregão Presencial supracitado prevista para o dia 16 de março de 2018, às 08h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as Secretarias Municipais do Município de Água Clara/MS, **prorroga-se o prazo da abertura da sessão do Pregão Presencial nº 007/2018, para o dia 03 de abril de 2018, às 08h00min.** O Edital e seus anexos continuam permanecendo inalterado em suas cláusulas e anexos.

JUSTIFICATIVA: Recontagem de prazo a última publicação no diário Oficial do Estado nº 9.610 datado de 08 de março de 2018, por descumprimento do Artigo 4º inciso V da Lei 10.520/2002.

Água Clara (MS), 16 de março de 2018.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 006/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne, embutidos, leite e pão), com a finalidade de atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; os programas e serviços realizados pela SMAS; funcionários do setor de manutenção e limpeza pública da SMOIESU; as necessidades da SMAFP e SMTMA; e ações educativas da estratégia de saúde da família da SMS; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, através da CI/SMEC nº 015/2018; Assistência Social, através da CI/SMAS nº 028/2018; Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 012/2018; Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 007/2018; Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SMTMA nº 007/2018 e Saúde, através da CI/SMS nº 050/2018, processo unificado pelo Memorando/Compras nº 001/2018, processo administrativo nº 007/2018. ADJUDICO as empresas: SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 54.867,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); CASA DE CARNE REI DO CORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.037.216/0001-57, para fornecer os itens nº 02 e 10, no valor total de R\$ 35.114,00 (trinta e cinco mil e cento e catorze reais); DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51, para fornecer o item nº 12, no valor total de R\$ 36.528,30 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos); PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.906.779/0001-86, para fornecer o item nº 15, no valor total de R\$ 34.775,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais); EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03, para fornecer o item nº 16, no valor total de R\$ 61.844,50 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens nº 17 e 18, no valor total de R\$ 16.424,80 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 16 de março de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA N. 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.273/2017-53

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL E APOIO À GESTÃO OPERACIONAL DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, torna público o resultado da Proposta da Concorrência supra, declara o menor preço o **CONSÓRCIO CAM**, no valor de R\$ 31.781.691,72 (Trinta e um milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais, e setenta e dois centavos). Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões.

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.331/2017-35

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas, **NYLTON AMADO FERNANDES – ME** para os lotes 01 e 06, **R2 SERVIÇOS, COBRANÇAS E NEGOCIAÇÕES LTDA** para o lote 2, **LTB TRANSPORTES EIRELI – EPP** para o lote 3, **TUCA TRANSPORTES EIRELI – EPP** para o lote 4, **CQP TRANSPORTES LTDA** para o lote 5 e **DANIEL CURY DE LACERDA – ME** para os lotes 07 e 08, sendo adjudicado o objeto e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr Prefeito em 15.03.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 16 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **BAKARI COMERCIAL EIRELI – EPP**, sediada na Rua Arthur V. Dias, 85, Residencial Betaville, Campo Grande/MS, compromitente fornecedora dos lotes 01 e 03 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016 – PROCESSO: 17.153/2016-63** (Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza) acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo: 95.981/2017-96. A compromitente fornecedora inobseu o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 29/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações. Campo Grande – MS, 16 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.619/2017-59

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - LTDA**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.03.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº

27.417/2017-41, 27.419/2017-76 e 27.420/2017-55

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público a **DESCLASSIFICAÇÃO DO PROponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC** no procedimento em epígrafe, conforme Ata de Sessão Pública Nº 004. Os interessados em apresentar razões de recurso deverão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.025/2017-36

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pelo proponente **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC** em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido. Dessa forma, os interessados ficam convocados para no dia 22 de março de 2018, às 14h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame em epígrafe.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.320/2017-90

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NO SISTEMA FIXO, MÓVEL E INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 029/2018**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 16 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 128/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo, com fornecimento de peças se for necessário, em equipamentos médico – hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 128/2017 - Processo Administrativo nº 18.636/2017 em favor da empresa: LUCÉLIA REIS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.562 de 28/12/2017 pág.63, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 1.336 de 28/12/2017 pág. 04 e Diário Oficial da União –Ed.n.º 248 de 28/12/2017 pág. 197. Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 16 de Março de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 004/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 004/2018 Processo Administrativo nº 16.661/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/0001-55, 2) EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº

20.419.294/0001-06, 3) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, 4) C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, 5) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 6) BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.442.776/0001-50, 7) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 8) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.600 de 22/02/2018 pág. 34/35, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.373 de 22/02/2018 pág. 02 e Jornal Correio do Estado, Quinta feira 22/02/2018.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 16 de Março de 2.018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 022/2017-SMS Processo: 223229/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMACI/PR- MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Cláusula Primeira: Retifica-se a denominação social da empresa contratada para que passe a constar como parte contratada "SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". Ao invés de DIMACI/PR-MATERIAL CIRURGICO LTDA., em razão da 16ª alteração do contrato social da empresa, registrada na Junta Comercial do Paraná.

Clausula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Aviso de Ratificação

Dispensa - Processo nº 5.328/2018

Ratificamos a Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do Processo Administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de impressão e reprografia (multifuncionais e impressoras), com fornecimento de todos os suprimentos (outsourcing de impressão), para atender a Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 06 (seis) meses.

Valor Mensal: O valor mensal é de R\$ R\$ 19.180,30 (dezenove mil cento e oitenta reais e trinta centavos) para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; R\$ 567,63 (quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos) para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Corumbá; R\$ 20.419,88 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos) para a Secretaria Municipal de Governo; R\$ 8.880,30 (oito mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência Social; R\$ 25.085,25 (vinte e cinco mil oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para a Secretaria Municipal de Educação; R\$ 19.623,97 (dezenove mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde; R\$ 2.312,21 (dois mil trezentos e doze reais e vinte e um centavos) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; R\$ 22.013,63 (vinte e dois mil treze reais e sessenta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; R\$ 567,63 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para a Fundação de Turismo do Pantanal; R\$ 1.135,26 (um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) para a Fundação do Meio Ambiente do Pantanal; R\$ 2.137,26 (dois mil cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e; R\$ 872,29 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) para a Fundação de Esportes de Corumbá.

Vigência: 06 (seis) meses.

DATA: 13/03/2018

Assinam: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Cassio Augusto da Costa Marques - Secretária Municipal de Governo, Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social, Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação, Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal de Saúde, Renato dos Santos Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Ricardo Campos Ametlla - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Ricardo Campos Ametlla - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Antonio Rufo Sant'anna Vinagre - Fundação de Turismo do Pantanal, Ana Cláudia Moreira Boabaid - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Joilson da Silva Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Silvino Rodrigues Ribeiro - Fundação de Esportes de Corumbá.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 001/2018 - Pregão presencial nº 067/2017

Processo: 8.300/2017 - 7.607/2018

Partes: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.048.539/0001-05.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo Diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimentos dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá-MS controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública Municipal de Corumbá-MS. Valor: R\$ 41.122,10

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

39.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

39.10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

6.210 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2321 Ficha Orçamentária

10000 Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 14/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Renato dos Santos Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - e - Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira - S.H INFORMÁTICA LTDA

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 123/2017 - PROCESSO nº. 13.921/2017

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (ácido acético, fixador celular para lâmina, álcool etílico 92,8%, papel toalha fardo, luva cirúrgica, gel para ultrassonografia, kit papanicolaú descartável, Kit aferidor de pressão arterial, detergente enzimático líquido, clorexidina tópica solução aquosa 0,2 %, preservativo sem lubrificante, algodão hidrófilo, fita adesiva hospitalar, sonda endotraqueal pvc estéril, soro glicosado, seringa descartável graduada, canula de traqueostomia pvc, avental cirúrgico descartável, cateter intravenoso, anestésico lidocaina 3 % com vaso-constritor, máscara respirador e outros).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a Empresa Total Health Distribuidora de Materiais para Uso

Médico Eireli, não compareceu no prazo estabelecido para fins de assinatura na ata de registro referente aos itens: 03,53 e 80, sendo a empresa declarada desclassificada para o presente certame. Diante do exposto, O pregoeiro convoca as seguintes empresas: 1) MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, segunda colocada, para o item: 03; 2) POLLO HOSPITALAR LTDA, segunda colocada, para o item 53 e 3) C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, segunda colocada, para o item: 80, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após a publicação.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

Corumbá-MS., 16 de março de 2018.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 008/2018 - Processo nº 18.872/2017.

Objeto: Aquisição de material permanente (computadores), para atender a Superintendência de obras e serviços públicos, Gerência de Habitação e Projetos, Assessoria Administrativa Financeira.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 16 de março de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 113/2017 - Processo nº 216.265/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 113/2017 - Processo nº 216.265/2017, marcada para o dia 20/03/2018, tendo em vista o deferimento total quanto ao pedido de impugnação apresentado com relação ao conteúdo do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: aquisição de tira para teste de glicemia, com fornecimento de aparelhos em comodato.

Corumbá/MS, 16 de março de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 409/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR - PROJETO 04, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR

O Município de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela CPL designada pela Portaria 13.735/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o item 2.1 e 2.1.1, passando a constar a seguinte redação: 2.1. Os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais seguirão os normativos do Programa PMCMV/FAR, sendo o valor de até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mais o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando atender o disposto no item 6.3.1. da Portaria 114 de 9 de fevereiro de 2018, por unidade habitacional, a ser aportado pelo FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, observadas as composições de custos previstos na Portaria nº 114 de 9 de fevereiro de 2018, Item 6.1, "a" e "b" e o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Unidade Habitacional, a ser aportado pelo MUNICÍPIO/ESTADO. 2.1.1. A estimativa desse processo será de até 38 unidades cada no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Permancem inalteradas demais termos do edital. Costa Rica/MS, 2 de março de 2018.

**Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL**

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 407/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR - PROJETO 03, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR

O Município de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela CPL designada pela Portaria 13.735/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o item 2.1 passe a constar a seguinte redação: 2.1. Os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais seguirão os normativos do Programa PMCMV/FAR, sendo o valor de até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mais o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando atender o disposto no item 6.3.1. da Portaria 114 de 9 de fevereiro de 2018, por unidade habitacional, a ser aportado pelo FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, observadas as composições de custos previstos na Portaria nº 114 de 9 de fevereiro de 2018, Item 6.1, "a" e "b" e o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Unidade Habitacional, a ser aportado

pelo MUNICÍPIO/ESTADO. Permanecem inalteradas demais termos do edital. Costa Rica/MS, 2 de março de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

ADENDO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 406/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR – PROJETO 02, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir descritas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela CPL designada pela Portaria 13.735/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o item 2.1 passe a constar a seguinte redação: 2.1. Os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais seguirão os normativos do Programa PMCMV/FAR, sendo o valor de até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mais o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando atender o disposto no item 6.3.1. da Portaria 114 de 9 de fevereiro de 2018, por unidade habitacional, a ser aportado pelo FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, observadas as composições de custos previstos na Portaria nº 114 de 9 de fevereiro de 2018, Item 6.1, “a” e “b” e o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Unidade Habitacional, a ser aportado pelo MUNICÍPIO/ESTADO. Permanecem inalteradas demais termos do edital. Costa Rica/MS, 2 de março de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

ADENDO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 342/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR – PROJETO 01, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir descritas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela CPL designada pela Portaria 13.735/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o item 2.1 passe a constar a seguinte redação: 2.1. Os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais seguirão os normativos do Programa PMCMV/FAR, sendo o valor de até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mais o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), visando atender o disposto no item 6.3.1. da Portaria 114 de 9 de fevereiro de 2018, por unidade habitacional, a ser aportado pelo FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, observadas as composições de custos previstos na Portaria nº 114 de 9 de fevereiro de 2018, Item 6.1, “a” e “b” e o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por Unidade Habitacional, a ser aportado pelo MUNICÍPIO/ESTADO. Permanecem inalteradas demais termos do edital. Costa Rica/MS, 2 de março de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018
EDITAL 013/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 04/04/2018, às 09h00 (nove) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição de equipamentos e material permanente, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

DAS INFORMAÇÕES E DO EDITAL: As informações inerentes a este Pregão, bem como Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, www.coxim.ms.gov.br ou pelo telefone/fax (67) 3.291.1163 Coxim-MS, 15 de março 2018
NIUZA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e coordenação de jogos e/ou recreações, objetivando atender a Fundação de Esportes de Dourados-Funed. PROCESSO: n.º 62/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 02/04/2018 (dois de abril do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/

categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 16 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: n.º 23/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 10/04/2018 (dez de abril do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 16 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de mão de obra (cozinheira/merendeira), para fornecimento de merenda escolar, com fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: nº 383/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária as proponente **AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

Objeto: Aquisição de suporte de placa de trânsito, objetivando atender a sinalização viária no Município de Dourados-MS, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9503/97. PROCESSO: nº 28/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no item/ote 01, a proponente **MARCOS JOSE FERNANDES DA CRUZ – ME.**

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0001/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDOorado.

Vencedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 22,24,43,44,45,81,82,83,84,85,95,98,99,123,134,135,136,137,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,211,212,213,214, totalizando R\$ 141.066,50 (cento e quarenta e um mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,6,12,19,20,36,37,39,40,41,42,47,48,52,53,54,65,73,74,75,76,80,87,120,140,148,154,155,171,174,176,179,180,181,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235, totalizando R\$ 179.083,10 (cento e setenta e nove mil e oitenta e três reais e dez centavos); C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,16,17,18,50,66,67,68,69,70,71,72,86,88,89,94,96,126,127,128,129,130,132,175,183,184,185,186,187,188,189,190,191,210, totalizando R\$ 220.376,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e seis reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,25,51,57,63,90,101,119,125,131,166,167,195,220,221, totalizando R\$ 159.192,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e noventa e dois reais); HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,14,30,31,32,33,34,64,100,121,124,141,142,143,144,145,146,147,151,152,153,177,182,193,194,197,216,217,237, totalizando R\$ 143.136,00 (cento e quarenta e três mil e cento e trinta e seis reais); MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 35,49,55,56,58,77,78,93,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,117,118,122,133,149,150,168,169,170,172, totalizando R\$ 166.434,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 27,28,29,59,91,92,97,156,157,158,159,160,161,162,163,165,215,218,219,236, totalizando R\$ 155.432,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,38,60,61,62,79,102,113,114,115,116,164,178,192,196, totalizando R\$ 142.388,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais); NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,7,8,9,13,21,23,46,138,139,173, totalizando R\$ 110.415,00 (cento e dez mil e quatrocentos e quinze reais); Eldorado/MS, 14 de março de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 14 de março de 2018.

Karin Taise Matsuoka

Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018.

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei

Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Equipamentos para montagem de Cozinha Industrial, conforme Contrato de Repasse nº 861930/2017/SEAD/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de março de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 14 de março de 2018.

André de Assis Voginski
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 1.538/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículos Utilitários, conforme Contrato de Repasse nº 818124/2015/MDA/CAIXA com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO IX – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 de abril de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min. Iguatemi/MS, 15 de março de 2018.

André de Assis Voginski
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 1.538/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as propostas: 11749.846000/1150-08 (UBS BANDEIRANTES), 11749.846000/1150-07 (UBS SANTA TEREZINHA), 11749.846000/1150-04 (UBS SANTA MARIA), 11749.846000/1150-06 (UBS PIONEIRA) e 11749.846000/1150-03, (UBS CENTRAL, SÃO BENTO E COPACABANA), junto ao Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

OF MOURA EIRELI – ME, vencedora dos itens: 10,15, 31, 49, 59, 62 e 65, perfazendo o total de R\$ 36.832,68 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

LOJA STAR PLUS LTDA – ME, vencedora do item: 63, perfazendo o total de R\$ 383,94 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

HS MED COMERCIO DE ARTIGO HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora dos itens: 01, 04, 07, 19, 21, 29, 30, 32, 39, 51, 53 e 69, perfazendo o total de R\$ 26.138,70 (vinte e seis mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos).

CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, vencedora dos itens: 11, 22, 45 e 73, perfazendo o total de R\$ 8.163,50 (oito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI, vencedora dos itens: 16, 17, 23, 60, 61 e 67, perfazendo o total de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

JULIANO VEZENTIN EIRELI – ME, vencedora dos itens: 08, 43 e 58, perfazendo o total de R\$ 9.400,86 (nove mil e quatrocentos reais e oitenta e seis centavos).

OP QUERINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, vencedora dos itens: 36 e 56, perfazendo o total de R\$ 9.250,40 (nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, vencedora dos itens: 12, 28, 33, 34 e 47, perfazendo o total de R\$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 09, 14, 18, 20, 50 e 66, perfazendo o total de R\$ 14.978,00 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais).

C. E. CARVALHO COMERCIAL – ME, vencedora dos itens: 24, 35, 37, 38, 42, 44, 48, 55, 57 e 64, perfazendo o total de R\$ 21.157,78 (vinte e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

V. S. COSTA & CIA LTDA, vencedora dos itens: 03, 25, 46, 54 e 76, perfazendo o total de R\$ 27.964,86 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, vencedora dos itens: 41 e 74, perfazendo o total de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 195.120,72 (cento e noventa e cinco mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos).

Itaporá - MS, 01 de Março de 2018.
CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2018

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço" por

item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 1.391/2006, e Leis Complementares nº. 123/2006, e nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 8.538/15, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 846755/2017/SEAD/CAIXA, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de abril de 2018, às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br
Itaquiraí/MS, 16 de março de 2018.

Wilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para a prestação de serviços de assessoria na área fiscal e tributária, para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das Instituições Financeiras com agência no Município, em função de recolhimento indevido no mês de competência, bem como nos últimos 05 (cinco) anos.**EMPRESA VENCEDORA: CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, vencedor do Item: 01, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Item 02, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sobre cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Ivinhema-MS, 15 de Março de 2018.**Jacimara Zanesso Crivelaro**“Pregoeira”.Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira **Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº.029/2018

Processo Administrativo de nº. 130/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 004/2018. Pregão Presencial de nº. 002/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de em R\$ 582.500,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 26/02/2018 até 26/02/2019.
Data: 16/03/2018.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº.030/2018

Processo Administrativo de nº. 132/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 002/2018. Pregão Presencial de nº. 001/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E AS QUE VIEREM INTEGRAR O PATRIMÔNIO DAS MESMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 26/02/2018 até 26/02/2019.
Data: 16/03/2018.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº.031/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 132/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 002/2018. Pregão Presencial de nº. 001/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E AS QUE VIEREM INTEGRAR O PATRIMÔNIO DAS MESMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 26/02/2018 até 26/02/2019.
Data: 16/03/2018.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº.032/2018

Nº. Processo Administrativo de nº. 132/2018, Processo Administrativo Licitatório de nº. 002/2018. Pregão Presencial de nº. 001/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de em R\$ 754.200,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E AS QUE VIEREM INTEGRAR O PATRIMÔNIO DAS MESMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. VIGÊNCIA 26/02/2018 até 26/02/2019.
Data: 16/03/2018.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

1º (primeiro) ADENDO PROCESSO: 053/2018 - CHAMADA PÚBLICA: 001/2018
A Gerência de Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas através da Portaria nº 145/2018, torna público que RETIFICA o Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Exclui: inciso III do Subitem 3.1 e 3.2 e o inciso V do Subitem 3.3; Acrescenta: * subitem 3.1, os incisos: VI, VII, VIII, IX, X ; * Subitem 3.2, os incisos: VI, VII, VIII, IX, X; * Subitem 3.3, os incisos: IX, X, XI, XII, XIII e * CLÁUSULA

DÉCIMA OITAVA: Fiscalização do contrato. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacao. Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado. Julio Cesar Gomes Barbosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação Conforme Portaria nº. 145/2018. Naviraí/MS, 16 de março de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS “RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/04/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/04/2018, às 14h (horário local).

Os editais estarão disponíveis I p/ download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí – MS, 16 de março de 2018.

1º (primeiro) ADENDO PROCESSO: 043/2018 - CONCORRÊNCIA: 001/2018

A Gerência de Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas através da Portaria nº 145/20118, torna público que RETIFICA o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO JUNCAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0628/2016. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacao. Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado. Helder Matsubara – Presidente da Comissão Permanente de Licitação Conforme Portaria nº. 145/2018. Naviraí/MS, 16 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 048/2018 do Processo nº 60797/2018 – FLY nº 0333.0002133/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de empresa especializada para atender a Encenação Teatral “Paixão de Cristo”, conforme CI nº 169/2018 e solicitação 168/2018, pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/03/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/03/2018 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina M S, 16 de Março de 2018. Claudio Sanches Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO CHAMAMENTO PARA CADASTRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação COMUNICA, para conhecimento das pessoas interessadas, que estará realizando cadastro dos interessados em participarem da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas referente a Tomada de Preço n. 04/2018 – Processo Administrativo nº 41/2018 esta Prefeitura Municipal, para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, nos termos da lei nº 12.232/10.

O cadastro deverá ser realizado até o dia 10/04/2018, na Prefeitura Municipal de Rochedo - MS, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203, centro, neste Município.

Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

Para efetuar o Cadastro os interessados deverão preencher os requisitos do parágrafo 1º do art. 10 da Lei 12.232/2010. Formado em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas.

Rochedo (MS), 15 de março de 2018.

Luiz Fernando da Silva

Presidente da Comissão de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **19 de abril de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 11h e das 13h às 17 horas, e nas sextas-feiras das 07h às 11h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros

fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 15 de março de 2018.

Luiz Fernando da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Resultado de Licitação Tomada de Preço nº. 01/2018 Processo nº. 04/2018

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENVOLVENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS; A FORMULAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS, E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, AÇÕES E EVENTOS QUE POSSIBILITEM PRÁTICAS GOVERNAMENTAIS QUE ASSEGUREM MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PPA, LDO E LOA, NO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL E AUXÍLIO NO ENVIO DO SICOM, LRF TRANSPARENCIA, SIOPE, SIOPS, SICONF, RREO E RGF E BALANÇO GERAL, PCASP E MCASP E SUAS EDIÇÕES.

Vencedor a Empresa: **PLENUS CONSULTORIA E PANEJAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.680.859/0001-09**, perfazendo o valor total de R\$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Rochedo - MS, 15 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO DA SILVA

Presidente da C.P.L. Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de Abril de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor(es): DADALTO & BARBOSA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R\$ 9.236,80 (nove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Sete Quedas/MS, 16 de março de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de março de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2018

Processo nº 0010/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Dourados - MS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0010

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 13.260,50 (treze mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12/03/2018 à 12/09/2018

Data da Assinatura: 12/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Jamal Nasser Haddad, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2018

Processo nº 0022/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112

Valor: R\$ 17.942,20 (dezesete mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Vigência: 09/03/2018 à 08/06/2018

Data da Assinatura: 09/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2018

Processo nº 0022/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO. Objeto: Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0112

Valor: R\$ 17.743,85 (dezesete mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 09/03/2018 à 08/06/2018

Data da Assinatura: 09/03/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Diretoria de Compras e Licitações, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018, a contar da presente data.

Três Lagoas – MS, 16 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 – PROCESSO Nº 019/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de borracharia automotiva, para atender a manutenção corretiva de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 – PROCESSO Nº 018/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: “Aquisição de materiais de serralheria, solda e afins, para serem utilizados na manutenção das máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 – PROCESSO Nº 017/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

1.1. OBJETO: “Aquisição de máquina extrusora (fabricação de meio fio/sarjeta), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 – PROCESSO Nº 016/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança (EPI’s), para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 – PROCESSO Nº 015/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de placas de circuito impresso (RCC – Regulador de Corrente Constante), para atender a manutenção no equipamento de sinalização luminoso PAPI do Aeroporto Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/04/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 – PROCESSO Nº 014/2018**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de lavadoras de roupas automática (uso doméstico), para suprir as necessidades em diversas Unidades Acolhedoras Institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/04/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de Março de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas – MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.036/2018.

Favorecida: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**CNPJ:** 61.600.839/0001-55

Objeto: contratação de Instituição Brasileira sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de Programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

Recursos Orçamentários: 1201.123610122.021 – Secretaria Municipal de Educação – 339039 – Ficha 125 – FR 101000.

0701.103010132.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 339039 – Ficha 241 – FR 102000.

Valor total da Despesa: R\$.956.817,72 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

Data da Ratificação: 16/03/2018

Três Lagoas (MS), 16 de março de 2018

ANGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Maria das Graças Muzzi Mendes torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju – SEDEMA a Licença de Instalação e Operação Nº 001/2018 para a atividade de Irrigação por Aspersão em área de 446,2843 ha, na Fazenda Fortaleza B, C, D, F3 e F4, município de Maracaju, válida até 24 de Janeiro de 2022.

Leo Renato Miranda e Outra torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju a Licença de Instalação

e Operação para a atividade de Irrigação por Aspersão em área de 313,0000 ha, na Fazenda São Joaquim/Fazenda Três Marias, localizada no município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONCESSÃO

ENGEQUALITY LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade Renovação da Licença de Operação nº 073 com validade de **4 ANOS** a contar de 05/03/2018, para atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS**. Localizado à **RUA**

THEODULO MENDES GALHEIROS Nº 1060 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO no município de **Paranaíba/MS**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 20ª REGIÃO

**AVISO DE RESULTADO
CONVITE Nº 01/2018**

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul – CORECON-MS, através da Comissão Licitação, nomeada pela portaria nº 05/2018, torna público que na Licitação Convite Nº 01/2018 resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Ilume Arquitetura Eireli – EPP**, sendo adjudicado e homologado pelo Presidente do CORECON-MS em 15 de março de 2018.

Campo Grande – MS, 16 de março de 2018.
Volmir Meneguzzo
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL

CONFLORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA- torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SMDSMA, A Renovação da Licença Ambiental de Operação da **COD 5.22 USINA PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM); COD 5.19 SERRARIA (DESDOBRAMENTO)E/OU DEPÓSITO DE MADEIRA;** Localizada **Rodovia MS 380 km 04** no município de **Ponta Porã –MS**.

EDITAL DE REQUERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **C.Vale Cooperativa Agroindustrial** torna público que irá requerer a Gerência Municipal de Meio Ambiente de Naviraí – GEMA, renovação de licença de Operação para estabelecimento comercial e depósito de Agrotóxicos e Insumos Agrícolas, localizada na Rua João Paulo II n 805, Jardim Progresso, Município de Naviraí- MS.

E. FERTER AGRÍCOLA LTDA
CNPJ Nº. 20.122.146/0001-17
NIRE Nº. 54201147551

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS EM 12/03/2018

DATA, HORA E LOCAL – Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da sociedade, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1765, Jardim Itaipu, CEP: 79.804-970; **CONVOCAÇÃO:** Dispensam-se as formalidades de convocação, por todos os sócios comparecerem, estando cientes do local, data e hora, e ordem do dia, em conformidade com o § 2º do art. 1.072 do Código Civil/2002; **PRESENÇA** – dos sócios, **ERNST FERTER**, brasileiro naturalizado, empresário, casado, residente e domiciliado no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, Fazenda Paraíso, s/nº, Distrito de Itahum, Zona Rural, CEP 79.864-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 296.423 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 003.994.779-34; **PETER FERTER**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Ipiranga, nº 895, Jardim Itaipu, CEP 79.824-190, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 001.772.865 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob nº 797.509.829-91; **ROBERT FERTER**, brasileiro, empresário, viúvo, residente e domiciliado no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 1765, Jardim Itaipu, CEP 79.804-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.433.855-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 607.036.799-53; e **KLAUS FERTER**, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado no município de Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Coronel Saldanha, nº 1215, Centro, CEP 85.010-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.939.965-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 676.249.879-53, representando a totalidade do capital social; **MESA** – Presidente: **ERNST FERTER**, Secretário: **PETER FERTER**.

ORDEM DO DIA: I – Decidir sobre a redução do capital social da sociedade limitada, com a consequente alteração do contrato social, observando o disposto no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002; **II** – Decidir sobre a forma que será efetivada a redução de capital prevista no item I e o valor que será reduzido;

DELIBERAÇÃO I – O sócio **ERNST FERTER**, já qualificado, decidiu retirar os imóveis presentes no Capital Social desta sociedade, em decorrência da impossibilidade de transferência dos imóveis no cartório de registro de imóveis, visto constar ônus nas matrículas das quais não se obteve a respectiva anuência das Instituições Financeiras. Dessa forma, o Capital Social integralizado pelo sócio **ERNST FERTER** se encontra elevado diante da impossibilidade do exercício comercial por parte da empresa, portanto, fica aprovada por unanimidade a redução de capital social com fundamento no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002, conforme segue: **Art. 1.082. Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato: II - se excessivo em relação ao objeto da sociedade. DELIBERAÇÃO II** – Os sócios aprovam, por unanimidade, o valor da redução de capital em **R\$ 3.032.414,19** (três milhões e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos). Fica aprovado que a redução de capital se dará por meio da retirada dos imóveis que o sócio **ERNST FERTER** integralizou: **a) IMÓVEL** uma gleba de terras pastais e lavradias, situada no lugar denominado FAZENDA PARAISO, Distrito de Itahum, município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, com área de 2.474 has., e 8.705 mt² (dois mil, quatrocentos setenta e quatro hectares e oito mil, setecentos e cinco metros quadrados). Registrado pelo CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE DOURADOS – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Sob Matrícula de nº 44.690 pelo valor de **R\$ 2.916.895,25**. **b) IMÓVEL** Uma gleba de terras situado na “FAZENDA PARAISO”, formado pela Fazenda Amparo e Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Itahum, no município de Dourados, medindo a área de 98 has. e 6640 ms2 (noventa e oito hectares e seis mil seiscientos e quarenta metros quadrados). Registrado pelo CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE DOURADOS – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Sob Matrícula de nº 68.199 pelo valor de **R\$ 115.518,94**.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios.

ERNST FERTER, Presidente;
PETER FERTER, Secretário;
ERNST FERTER, Sócio-Administrador;
PETER FERTER, Sócio;
ROBERT FERTER, Sócio; e
KLAUS FERTER, Sócio.

Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)
CNPJ/MF 15.444.904/0001-83 - NIRE 54.300.001.406
Aparecida do Taboado/MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **31/03/2018**, às **10:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado/MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Apreciação de proposta para incorporação total da sociedade **Alcoolvale – Agrícola e Comercial Ltda.**, em regime jurídico de Recuperação Judicial, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.131.073/0001-61, e na Secretaria do Estado sob o nº 28.685.434-1, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o NIRE nº 54.200.825.288, em 14/12/2004, com sede na Fazenda Santa Inês, Prédio 01, Zona Rural, CEP – 79.570-000, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado/MS; **(ii)** Ratificação do Protocolo e Justificativa para incorporação da sociedade **Alcoolvale – Agrícola e Comercial Ltda.**; **(iii)** Ratificar a nomeação da empresa especializada Organização Contábil Nova Escrita Ltda. (CNPJ/MF nº 13.649.482/0001-57) como peritos avaliadores do processo de incorporação; **(iv)** Aprovação do Balanço Patrimonial e do Laudo de Avaliação; **(v)** Aumento do Capital Social, com consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social e seu §1º e consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** Deliberação quanto os atos societários de incorporação. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (§3º do artigo 135 da Lei das S/A). Aparecida do Taboado/MS, 13/03/2018.
(a) Rogério Nogueira Alves - Diretor Superintendente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO N.º 700, 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Aprova a alteração do Curso Técnico em Hospedagem – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, para oferta pela(s) Unidade(s) Operativa(s) do Departamento Regional.”

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 002/2018, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta do Plano de Curso Técnico em Hospedagem – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 880 horas.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supra mencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 699, 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Aprova a alteração do Curso Técnico em Cozinha – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, para oferta pela(s) Unidade(s) Operativa(s) do Departamento Regional.”

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 001/2018, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta do Plano de Curso Técnico em Cozinha – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 900 horas.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supra mencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente